



RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de contas do
Exercício de 2023 ao
Tribunal de Contas do
Estado de Minas Gerais

**GABINETE MILITAR DO
GOVERNADOR DE MINAS GERAIS**

Coronel PM Carlos Frederico Otoni Garcia

SUMÁRIO

1. VISÃO GERAL	7
1.1 O Gabinete Militar do Governador	7
1.2 Principais normas direcionadoras	8
1.3 Estrutura Organizacional	10
1.4 Modelo de negócios	12
1.5 Descrição dos principais processos de trabalho e produtos que contribuem para alcance dos resultados e para geração de valor	13
1.6 Informações sobre contratos de gestão firmados e de que forma são integrados no valor gerado pela organização	15
1.7. Relações com o ambiente externo e as partes interessadas	15
2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS	17
2.1 Plano estratégico	17
2.2 Plano de recursos	17
2.3 Principais programas, projetos e iniciativas	18
2.4 Avaliação sobre como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos	19
2.5. ações e atividades implementadas para garantir a legalidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a legitimidade de atos, processos e procedimentos da organização	19
2.6. manifestação da alta administração e medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão	20
3 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	21
4 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO	25
5 ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA DN TCEMG Nº 02/2022	37
5.1 Execução da Lei Orçamentária Anual	37
5.2 Execução dos Restos a Pagar	38
5.3 Execução do Orçamento por Elemento de Despesa	39
5.4 Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras	
5.5 Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas	60
5.6 Informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso	61
5.7 Demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados	62
5.8 Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor	62
6 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	65
7 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	70

7.1 Resumo da situação financeira contábil do órgão/entidade (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício.....	70
7.2 Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira do órgão/entidade no exercício.....	79
7.3 Execução da despesa - Gabinete Militar do Governador – 2023	87
7.4 Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis do órgão/entidade e mecanismos adotados pela alta administração e pelos responsáveis pela contabilidade para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude, bem como abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização.....	90
7.5 Informações acerca do setor de contabilidade do órgão/entidade (estrutura, composição, competências, responsabilidades, nomes, cargos e período de atuação dos responsáveis pela contabilidade)	92
7.6 Informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.....	95
7.7. Esclarecimentos descritivos	99

1. VISÃO GERAL

1.1. O Gabinete Militar do Governador do Estado Minas Gerais

O Gabinete Militar do Governador é um órgão autônomo, subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Estadual e tem como competência planejar, coordenar e executar atividades de transporte, segurança governamental e de proteção e de defesa civil. O GMG ainda garante o pleno funcionamento das instalações governamentais a ele vinculadas e da residência oficial do Governador, além de prestar ao Governador e ao Vice-Governador assessoramento direto em matérias atinentes às instituições militares estaduais e atuar, de maneira transversal, em apoio à realização de serviços públicos estaduais.

A missão, a visão e os valores do GMG constituem seu referencial estratégico. Sua missão é uma declaração da razão de ser da organização. A visão é uma projeção do órgão em uma situação futura. Os valores, por sua vez, representam as convicções dominantes e as crenças básicas subjacentes ao comportamento das pessoas.

Missão: “Contribuir para a governabilidade, por meio da excelência na segurança governamental e nas ações de proteção e defesa civil, em benefício do povo mineiro.”

Visão: “Ser referência nacional nas áreas de segurança governamental e de proteção e defesa civil, fortalecendo o orgulho de ser mineiro.”

Valores:

Ética: O comportamento ético é um valor fundamental para proporcionar equilíbrio nas relações interpessoais, contribuindo para a construção de uma imagem institucional positiva atrelada à conduta ética individual de cada profissional integrante dos quadros do GMG no exercício de suas funções públicas.

Discrição: Valor capaz de gerar confiabilidade, a discrição no ambiente profissional caracteriza-se pelo desempenho de missões de forma reservada e sem alardes, constituindo-se em um elemento chave para o cumprimento das diversas atribuições sob responsabilidade do GMG.

Efetividade: Resultante da combinação equilibrada entre eficiência e eficácia, a efetividade potencializa o uso racional dos recursos disponíveis para que

os objetivos organizacionais sejam alcançados com excelência, devendo ser parâmetro de atuação de cada profissional que serve no GMG.

Mobilização Social: A atuação integrada do GMG junto aos demais órgãos do Estado e por vezes dos Municípios e da União, requer a adoção do conceito de mobilização social como premissa básica, pressupondo sua atuação a partir da reunião de órgãos e pessoas diversas, com objetivos previamente definidos, compartilhando conhecimentos e responsabilidades, a fim de executar uma tarefa ou transformar uma dada realidade, visando a uma causa de interesse público.

Austeridade: Compreendida como valor relacionado ao equilíbrio, organização e atenção ao que é indispensável, a austeridade é traduzida para o GMG por meio da utilização responsável dos recursos disponíveis, bem como no comportamento sóbrio e respeitoso que se exige dos servidores do Órgão no desempenho de suas atribuições.

Disciplina: A disciplina integra o rol de valores preconizados pelo GMG e materializa-se pelo exato cumprimento dos deveres e fiel acatamento das normas, de forma livremente consentida, representando importante atributo do comportamento que se espera dos servidores militares e civis que desempenham suas funções no Órgão.

1.2. Principais normas direcionadoras de sua atuação:

Coordenadoria Estadual Adjunta de Defesa Civil (CEDEC):

Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010 - Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens.

Lei Federal nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010 - Dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres.

Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Lei Federal nº 12.983 de 02 de junho de 2014 - Altera a Lei sobre transferências de recursos da União para ações de prevenção em áreas de risco e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres.

Lei Federal nº 14.066, de 30 de setembro de 2020 - Altera a Política Nacional de Segurança de Barragens.

Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020 - Regula o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Resolução nº 03, de 25 de agosto de 2016 - Regula o fornecimento de ajuda humanitária pela CEDEC de Minas Gerais.

Lei Federal nº 14.750, de 12 de dezembro de 2023 - Aprimora os instrumentos de prevenção e recuperação de áreas atingidas por desastres.

Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 - Estabelece procedimentos para declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Decreto Federal n. 11.655, de 23 de agosto de 2023 - Altera o regulamento sobre transferências de recursos para prevenção e resposta a desastres.

Decreto Federal n. 11.219, de 5 de outubro de 2022 - Regulamenta as transferências de recursos da União para ações de prevenção e resposta a desastres.

Portaria Federal n. 3.033, de 4 de dezembro de 2020 - Define procedimentos para transferências de recursos da União para ações de prevenção e recuperação.

Decreto nº 48.095, de 18 de dezembro de 2020 - Regulamenta a estrutura orgânica das Unidades Regionais de Defesa Civil.

Lei Estadual nº 23.291, de 25 de fevereiro de 2019 - Institui a política estadual de segurança de barragens.

Decreto nº 48.078, de 05 de novembro de 2020 - Regulamenta procedimentos para análise e aprovação do Plano de Ação de Emergência.

Resolução ANM nº 95, de 07 de fevereiro de 2022 - Consolida os atos normativos sobre segurança de barragens de mineração.

Portaria Interministerial nº 01 MIDR, de 25 de julho de 2012 - Estabelece cooperação técnica para distribuição de água potável em áreas afetadas por estiagem.

Diretoria Transportes Aéreos (DTA):

Lei Federal nº 13.475 de 28 de agosto de 2017 - Dispõe sobre o exercício da profissão de tripulante de aeronave.

Decreto Estadual nº 44.028, de 19 de maio de 2005 - Regula a utilização de aeronaves do Estado de Minas Gerais.

Decreto Estadual nº 47.182, de 08 de maio de 2017 - Dispõe sobre o Comando de Aviação do Estado.

Resolução Conjunta nº 4.589, 01 de agosto de 2017 - Regulamenta o uso das aeronaves do estado.

Diretoria de Transportes Terrestres (DTT):

Decreto Estadual nº 47.539, de 23 de novembro de 2018 - Dispõe sobre a gestão da frota de veículos oficiais.

Assessoria Estratégica (AEst):

Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 - Estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado.

Decreto Estadual nº 47.681, de 12 de julho de 2019 - Regulamenta a estruturação dos órgãos, autarquias e fundações da Administração Pública do Poder Executivo.

Decreto Estadual nº 48.710, de 26 de outubro de 2023 - Dispõe sobre a organização do Gabinete Militar do Governador.

Superintendência de Logística (SL):

Decreto Estadual nº 45.357, de 3 de maio de 2010 - Declara a afetação e define normas de segurança para a Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves.

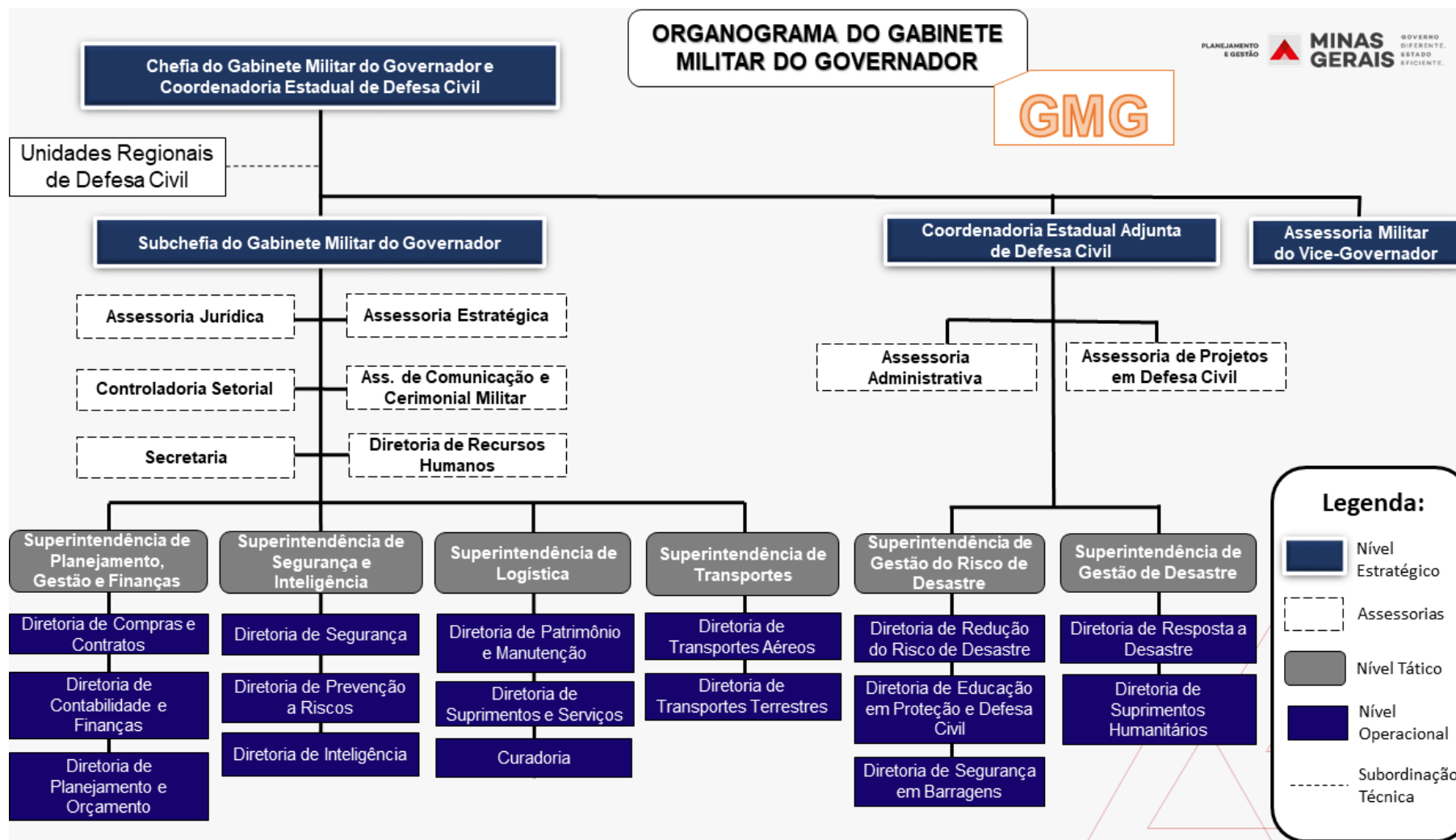
Decreto Estadual nº 47.624, de 18 de março de 2019 - Dispõe sobre a afetação de imóvel que especifica.

Diretoria de Recursos Humanos (DRH):

Resolução nº 35, de 31 de março de 2023 - Dispõe sobre o cumprimento da jornada de trabalho e a apuração de frequência dos servidores públicos civis da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

1.3. GMG/MG: Estrutura Organizacional

A atual estrutura organizacional básica do GMG é prevista na Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023. Seus desdobramentos se deram por meio de estudos das estruturas internas e respectivas atribuições legais, proporcionado o fortalecimento dos processos internos e atribuições dos setores, análise de cargos, encargos e funções, com foco nas entregas à sociedade e ao governo, conforme organograma apresentado a seguir, que representa graficamente a definição contida no Decreto Estadual nº 48.710, de 26 de outubro de 2023. Cabe destacar que o GMG também conta com um Comitê de Ética, o qual não consta na estrutura organizacional básica.



1.4. Modelo de negócios

A terminologia “modelo de negócios” está ligada diretamente à lógica estratégica utilizada pelo órgão para a produção de valor para seus clientes. As instituições públicas não visam ao lucro, mas sim o bem comum da sociedade, por intermédio da prestação de serviços em suas respectivas áreas de competência. Neste contexto, é importante ressaltar que a essência do GMG é assegurar a governabilidade e sustentabilidade do Estado, atuando também na garantia da segurança das autoridades por ele atendidas, com destaque ao Governador, e no apoio aos demais órgãos do Estado, por meio da potencialização de suas respectivas missões, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social de Minas Gerais. Este embasamento pode ser ampliado para as políticas públicas e entregas à sociedade nos programas, projetos e ações de Defesa Civil, nas searas de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação das áreas atingidas por desastres, sejam naturais ou tecnológicos.

As atividades finalísticas do GMG, cumprindo sua essência de assegurar a governabilidade e sustentabilidade ao Estado, podem ser condensadas em quatro grandes áreas de atuação que se articulam em prol da sociedade mineira:

- Segurança governamental, que é desenvolvida nos locais onde o Governador e Vice-Governador trabalhem, residam, estejam ou possam estar, adotando, inclusive, medidas de prevenção ao risco e segurança contra incêndio e pânico, bem como coordenar com outros órgãos de segurança a proteção das áreas adjacentes a estes locais. Essa atividade de segurança também se estende aos familiares do Governador e do Vice-Governador, podendo ainda contemplar as autoridades em visita oficial ao Estado;

- Proteção e Defesa Civil, que envolve a coordenação das ações de prevenção, mitigação e preparação no risco de desastres; fiscalização de barragens; registro e monitoramento das ocorrências de desastres ocorridas no Estado; gerenciamento das ações de respostas e recuperação frente a desastres; ações capacitação do público interno e externo sobre os temas afetos à defesa civil; gerenciamento e distribuição de suprimentos humanitários; em tudo, respeitadas as atribuições dos demais órgãos do Sistema de Proteção e Defesa Civil

- Transporte Governamental, que inclui as modalidades aérea e terrestre prestadas às autoridades previstas em legislação; e

- Assessoramento Militar, prestado diretamente ao Governador e ao Vice-Governador em matérias atinentes às instituições militares estaduais.

O valor do GMG é garantido à sociedade mineira, além das suas atividades finalísticas principais já elencadas, pelo desenvolvimento de ações e projetos complementares. Dentre elas, destacam-se: transporte aéreo de órgãos e tecidos para transplantes; ações de assistência humanitária, com a distribuição de materiais de ajuda humanitária em ações atingidas por desastre; ações de enfrentamento aos efeitos da seca, destacando-se o projeto Transporte e Distribuição de Água Potável, que garante à população afetada por esse tipo de desastre condições mínimas de sobrevivência; realização de eventos de capacitação em todo o Estado na área de defesa civil.

Assim, é possível verificar que o modelo de negócios do GMG está ligado a duas áreas interligadas e complementares. De um lado atende diretamente a sociedade mineira com ações ligadas à área de defesa civil, de outro viabiliza a governabilidade estatal. Em ambas as áreas a única beneficiada é a sociedade mineira.

1.5. Descrição dos principais processos de trabalho e produtos que contribuem para alcance dos resultados e para a geração de valor:

O pleno conhecimento dos processos organizacionais tem grande importância no âmbito do GMG. A alta gestão do GMG acredita que o gerenciamento eficiente dos processos de trabalho permite uma visão sistêmica da organização e subsidia, satisfatoriamente, a tomada de decisão, o que, consequentemente, permite ao órgão cumprir suas atribuições de forma cada vez mais eficiente.

A cadeia de valor do GMG é uma ferramenta de diagnóstico e gestão que permite representar a instituição como um conjunto de subsistemas. Sua decomposição em atividades permite analisar o potencial de diferenciação dos macroprocessos de negócio. Permite ainda a identificação de sobreposições, lacunas e deficiências nas atividades executadas, criando oportunidades para melhorar processos e sistemas.



Fonte: Assessoria Estratégica, 2023.

A Cadeia de valor do GMG organiza seus processos em três grandes áreas: finalístico, governança e suporte. Os macroprocessos finalísticos correspondem às atividades primárias, que estão relacionados à área de atuação e às competências legais do órgão; são eles que determinam os programas, projetos e processos que geram os resultados sociais desejados e criam valor público para a sociedade. Os macroprocessos de governança determinam o exercício da autoridade pública e da tomada de decisões para antecipar desafios e sustentar melhorias na prosperidade e no bem-estar geral da sociedade. Por fim, os macroprocessos de suporte correspondem às atividades que fornecem subsídios às demais áreas, no desempenho de suas atividades.

Relacionados à área finalística, podem ser destacados os seguintes processos:

Segurança Governamental – Escolta de autoridades, segurança de instalações; segurança a autoridades em visita oficial ao Estado.

Defesa Civil - Atuação preventiva e de resposta em situações de desastres, junto aos municípios mineiros, através da capacitação de equipes integrantes das Regionais de Defesa Civil e Coordenadorias Municipais de Defesa Civil, proporcionando aumento e efetividade das ações de gestão do risco de desastre e gestão do desastre.

Transporte Governamental - Emprego da frota aérea e terrestre nas atividades de transporte das autoridades em missão oficial; transporte de órgãos em apoio ao Sistema Estadual de Transplantes; ações de proteção e defesa civil; segurança pública e suplementação às ações de saúde e meio ambiente.

Assessoramento Militar – assessoria diretamente ao Governador e ao Vice-Governador em matérias atinentes às instituições militares estaduais; ajudância de ordens ao Governador, Vice-Governador e autoridades em visita oficial ao Estado.

1.6. Relações com o ambiente externo e as partes interessadas;

O GMG, na condição de órgão a serviço da sociedade, prima pela transparência de suas ações e pelo contato direto com a população. Essas ações são viabilizadas pelas ações de comunicação organizacional do órgão, que visam promover maior difusão e conhecimento das ações e entregas realizadas, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional.

O relacionamento do GMG com o ambiente externo se dá por intermédio de uma diversidade de ações voltadas à promoção da defesa civil; ao atendimento às autoridades oriundas de outros órgãos, Estados e Países que, em visita oficial ao Estado de Minas Gerais; e em contato direto com a população por intermédio do trabalho de sua Assessoria de Comunicação.

As ações de defesa civil se concentram em duas grandes esferas: capacitações e atendimentos emergenciais. A primeira, voltada à prevenção, capacita agentes regionais de defesa civil para a atuação em situações emergenciais, além de trabalhar com sistemas informativos de alertas meteorológicos, que são disparados diretamente aos cidadãos envolvidos. Os atendimentos emergenciais, por sua vez, se destinam ao apoio direto aos municípios no enfrentamento dos efeitos danosos causados pelos desastres naturais.

O Estado de Minas Gerais recebe, rotineiramente, diversas autoridades em visitas oficiais, oriundas de todas as partes do mundo. Dentre as diversas atribuições do GMG, está a de encarregar-se das atividades de segurança e serviços de ajudância de ordens a essas autoridades. No ano de 2023, o GMG realizou 26 operações de apoio a autoridades em visita oficial, destas, diversas foram delegações de outros países, como: Portugal, China, Japão, Alemanha, Canadá, Reino Unido, Malawi, Áustria, Estados Unidos, Rússia, Quênia, Panamá, dentre

outras, o que propicia a governabilidade do Estado e a manutenção das relações internacionais constituídas no Estado.

Objetivando as relações com o ambiente externo, o GMG mantém em sua estrutura organizacional a “Assessoria de Comunicação e Cerimonial Militar”, que tem por competência promover as atividades de comunicação social, compreendendo imprensa, publicidade, propaganda, relações públicas e promoção de eventos do GMG, além de interagir com as demais instituições públicas nas três esferas de governo. O setor também é o responsável por tratativas diretas com a população, que ocorrem por intermédio da plataforma do Fale Conosco.

Além da imprensa e de outros órgãos, o GMG também está presente nas redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter e Youtube), onde são divulgados conteúdos de relevância. O público, majoritariamente composto pela população mineira, pode comentar as publicações, enviar mensagens e propagar os conteúdos, interagindo diretamente com o órgão.

2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

2.1. Plano Estratégico

As ações estratégicas do GMG são expressas no Plano Estratégico do órgão. Neste documento estão expressos, além da identidade organizacional do GMG (missão, visão e valores), os principais objetivos estratégicos estabelecidos para o respectivo período, os quais estão em plena harmonia com o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI).

Os objetivos estratégicos do GMG estão distribuídos em dez áreas, que refletem as principais atividades do GMG: segurança governamental; proteção e defesa civil; administração dos palácios; transporte governamental; gestão da atividade de inteligência; comunicação organizacional; gestão estratégica; logística; recursos humanos; planejamento, orçamento e finanças.

O planejamento dos principais objetivos estabelecidos para o exercício de referência teve início no ano anterior, com a utilização de previsão orçamentária e estabelecimento de diretrizes de execução, tendo sempre em vista os parâmetros estabelecidos pelo Plano Estratégico do órgão e no PPAG vigentes à época.

2.2. Planejamento de recursos

O planejamento de recursos para o exercício de 2023 foi realizado com base na metodologia Orçamento Base Zero – OBZ, onde cada setor do órgão apresentou suas respectivas demandas (com vistas ao planejamento estratégico do órgão), avaliando-as como limiar ou incremental. Após o encaminhamento da proposta para a Secretaria de Planejamento e Gestão, foi aprovado o orçamento para 2023 apenas as demandas limiariares. Conforme previsto no artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi publicado o Decreto de Programação Orçamentária que estabelece a programação financeira e cronológica de execução mensal de desembolso. Com a publicação do decreto, houve o contingenciamento das despesas de custeio de 9,56% referente ao planejado no OBZ. No decorrer do exercício financeiro, o Órgão solicitou ao Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin o descontingenciamento de recursos na ordem de R\$ 1.769.844,00 que representa 77,82% do valor que foi contingenciado e houve a aprovação do pedido, para atender demandas atinentes ao planejamento, e a realocação do crédito, para

atender demanda de ajuda humanitária, administração dos palácios e segurança governamental.

Para garantir a ajuda humanitária aos municípios atingidos pelas chuvas e para garantir o transporte e distribuição de água potável aos municípios atingidos pela seca o órgão solicitou ajuda ao governo federal e houve a transferência de recursos pela União.

Para a ampliação das ações de capacitação com vista a fortalecer a gestão da Defesa Civil, por meio de treinamentos e capacitações, foi apresentado à Comissão de Participação Popular da Assembleia Legislativa de Minas Gerais a indicação dessa proposta.

2.3. Principais programas, projetos e iniciativas

Os recursos do GMG foram alocados durante o ano de 2023 nos seguintes programas: Programa: Administração dos Palácios garantir o pleno funcionamento dos palácios governamentais vinculados ao GMG. Ação: Administração dos Palácios

Programa: Proteção e Defesa Civil inovar e potencializar a atuação do GMG junto aos municípios mineiros promovendo uma sinapse estatal na área de proteção e defesa civil e aumentando a efetividade das ações de gestão do risco de desastre e gestão do desastre Ação: Projeto Convivência com a Seca e Estiagem. Ação: Gestão do Risco de Desastre. Ação: Gestão de Desastre.

Programa: Segurança Governamental assegurar a governabilidade e sustentabilidade do estado, garantindo segurança governamental efetiva, por meio da coordenação, planejamento e execução das atividades de segurança do governador, do vice-governador, de seus familiares, de autoridades em visita oficial ao estado, dos palácios, das residências do governador, do vice-governador e das dependências do GMG. Ação: Serviço Especial de Segurança Governamental.

Programa: Suporte Aéreo aos Serviços Públicos Estaduais potencializar a coordenação das atividades aéreas do estado que envolvam as secretarias e os órgãos autônomos, possibilitando o monitoramento da execução orçamentária das demandas de aviação estadual de forma mais eficiente, contribuindo para a sustentabilidade fiscal da atividade aérea, o controle e a economia do gasto público e o cumprimento das atividades aéreas, em suporte aos serviços públicos estaduais, favorecendo sua otimização. Ação: Gestão da Aviação de Estado.

Programa Suporte às Ações de Combate e Respostas aos Danos Causados pelas chuvas realizar ações de preparação, resposta e recuperação destinadas a mitigar os efeitos causados pelos desastres decorrentes das chuvas, com a finalidade de restabelecer a normalidade social e econômica da população atingida.

Ação: Gestão de Desastres Causados pelas Chuvas.

Programa: Suporte Terrestre às Ações do Gabinete Militar do Governador disponibilizar transporte rodoviário ao governador, ao vice-governador, seus familiares, autoridades em visita oficial ao estado e aos agentes públicos do órgão, conforme definido em norma, por meio da gestão centralizada da frota própria ou locada pelo órgão, visando a prestação do serviço de forma segura e ininterrupta, quando e onde se fizer necessário. Ação: Gestão do Transporte Rodoviário.

2.4. Avaliação sobre como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos

A alta gestão do GMG volta seus esforços para a elaboração de medidas de gestão que viabilizem o alcance dos objetivos estratégicos. Para tanto, os recursos do órgão são prioritariamente voltados para as atividades relacionadas com as áreas de resultados esperados no plano estratégico. Os projetos estratégicos em andamento no órgão são constantemente monitorados e auditados, com a finalidade de se manter o controle sobre as execuções e entregas, ao mesmo tempo, monitorando com os riscos identificados na fase de planejamento.

2.5. Ações e atividades implementadas para garantir a legalidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a legitimidade de atos, processos e procedimentos da organização;

Na busca constante pelo aprimoramento dos processos de trabalho, o GMG tem nomeado inúmeras comissões de estudos técnicos para a execução de seus principais projetos. Referidos estudos buscam por medidas capazes de comprovar não apenas a viabilidade técnica da execução do projeto, mas também estuda medidas de aprimoramento no atingimento dos resultados, primando pela eficácia, economia e eficiência na entrega dos resultados.

As questões legais são sempre alvo de análise pela Assessoria Jurídica do órgão, o que garante segurança jurídica nas decisões da alta gestão.

2.6. Manifestação da alta administração e medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão

O Modelo de Governança e Gestão - [Gestão.gov.br](https://gestao.gov.br) é uma iniciativa do Governo Federal e é formado por padrões de referência para a gestão organizacional constituídos pela integração e compilação de boas práticas de gestão, visando ao aprimoramento organizacional, ao aperfeiçoamento dos fluxos e práticas, à maximização dos níveis de eficiência e efetividade e ao aumento da capacidade de geração de valor. Está fundamentado na Portaria n.º 66, de 31 de março de 2017, na Instrução Normativa n.º 19, de 04/04/2022.

O Instrumento de Maturidade da Gestão – IMG 100 pontos, por sua vez, é uma ferramenta desenvolvida para ser o primeiro patamar de referência do nível de maturidade da governança e gestão do Gestão.gov.br. Esse instrumento visa à implementação objetiva das condições para o aprimoramento da governança e da gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma +Brasil.

Em 2020 e 2021, foram formados os comitês nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta de Minas Gerais, ocasião em que o GMG aplicou a metodologia de análise do Instrumento de Maturidade de Gestão – IMG 100 pontos. Após a avaliação e validação externa, o Gabinete Militar do Governador foi classificado no nível Bronze 3. Referida classificação indica que o órgão possui um nível de maturidade de gestão entre 51 e 75,99 pontos. Atualmente, este é o principal indicador de governança e gestão utilizado pelo GMG. Cabe ressaltar que, no ano de 2023 o GMG foi novamente submetido a essa metodologia, estando ainda em fase de avaliação e validação externa para enquadramento de nova classificação.

3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS:

O GMG iniciou, no ano de 2022 a criação do seu programa e respectivo plano de integridade. O primeiro grande marco na criação do programa e do plano é o diagnóstico do ambiente de integridade. Cada organização tem suas peculiaridades e estas devem ser estudadas, para que as estratégias mais acertadas sejam escolhidas de acordo com as fragilidades detectadas. Além das fraquezas, também é importante se destacar os pontos positivos já existentes, para que sejam mantidos e reforçados.

Para a elaboração do diagnóstico de integridade do GMG foram utilizadas várias formas de coleta de dados, nas mais diversas fontes, com o objetivo de se traçar um diagnóstico realmente fidedigno do ambiente interno, conforme diretrizes emitidas pela Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Guia de Integridade Pública.

Um dos pontos julgados de extrema relevância foi a criação/atualização da matriz SWOT do órgão. A matriz SWOT proporciona uma análise subjetiva das capacidades internas do órgão, visando identificar as suas forças e as suas fraquezas; além de viabilizar uma prospecção do ambiente externo ao qual a organização atua, apontando as oportunidades e ameaças existentes.

Outro ponto de atenção foi a identificação dos controles internos existentes no órgão. Para tanto, foi realizado trabalho de gestão do conhecimento nos diversos setores do GMG, buscando, em cada área, com base principalmente na experiência de cada colaborador, os principais meios de controles internos existentes, seja por meio de normatizações diversas, seja por meio de rotinas de trabalho, indicando não apenas aquelas já implementadas, como aqueles cuja implantação surtiriam efeitos benéficos às rotinas de trabalho.

Ainda utilizando a expertise profissional das equipes, foi possível realizar o levantamento dos principais riscos a que o órgão está exposto, bem como quais as medidas necessárias para seu tratamento.

A comissão realizou ainda uma pesquisa com o corpo funcional do GMG, com o objetivo de se verificar a percepção existente quanto ao ambiente de integridade, incluindo os riscos a que o órgão está submetido.

Matriz SWOT

A matriz SWOT permite que o órgão evidencie, dentro do ambiente interno, suas forças e fraquezas e, no ambiente externo, oportunidades e ameaças. Com base nas informações coletadas, foi possível identificar o seguinte:

No ambiente interno, foi possível detectar que GMG possui diversos pontos fortes que propiciam um ambiente de integridade, entretanto, fraquezas também foram observadas. Estes pontos estão relacionados principalmente a três áreas: pessoal, processos de trabalho e estrutura.

No ambiente externo, não foram verificadas tantas oportunidades a serem aproveitadas pelo GMG. No entanto, é importante que aquelas que foram indicadas possuem grande relevância e devem ser mantidas sempre em monitoramento. As ameaças seguem no mesmo sentido, entretanto, para aquelas que foram identificadas, medidas preventivas devem ser adotadas para que não gerem reflexos negativos ao órgão.

Controles Internos

O diagnóstico nos permite perceber os pontos em que o órgão tem que avançar na busca pela integridade, entretanto, no processo, evidenciam-se pontos positivos que devem ser mantidos ou até mesmo reforçados. Assim, foram realizados levantamentos acerca dos dispositivos de controles internos já existentes no órgão, bem como buscou-se, com base vivência dos colaboradores, identificar outras áreas em que controles internos podem ser implementados para a melhor execução dos trabalhos.

Ponto de destaque na análise dos dados é que, nos controles internos existentes no GMG, alguns deles não possuem qualquer tipo de regulamentação formal, sendo apenas uma rotina de trabalho. Sua existência não é invalidada pela ausência regulatória formal, entretanto, está vinculado diretamente ao grupo de pessoas que atualmente exerce tais funções. Ao se explicitar tais conhecimentos em norma interna, evita-se o risco de perda do conhecimento e, conseqüentemente, sua aplicabilidade.

Outro ponto é a necessidade de melhorar alguns dos dispositivos de controle já existentes, principalmente pela implementação de soluções tecnológicas mais aprimoradas.

Riscos à Integridade

O órgão ainda não possui uma análise de risco estruturada, razão pela qual os riscos são gerenciados de acordo com sua identificação. A experiência na execução dos serviços nos permite ter uma sensibilidade maior para os riscos a que estamos expostos no processo de trabalho, entretanto, essa mesma experiência pode fazer com que nos habituemos com o risco, passando até a ignorá-lo.

A partir de uma análise da experiência dos servidores, buscou-se evidenciar as vulnerabilidades organizacionais que possam, de alguma forma, facilitar a quebra da integridade dentro do GMG, bem como identificar possibilidades de se lidar com esses riscos.

Pesquisa aplicada ao corpo funcional

Para um diagnóstico mais completo e que reflita uma visão não só da alta gestão, mas sim de todos os colaboradores do órgão, foi realizada uma pesquisa com a temática integridade, a qual foi dada ampla divulgação e solicitado que todos participassem.

A pesquisa foi aplicada em formato digital e anônimo. Tratou-se de um questionário contendo 29 questões fechadas e uma questão aberta, na qual o servidor poderia se expressar livremente, caso tivesse interesse.

O GMG conta atualmente com 313, colaboradores, dentre os servidores militares, civis e contratados. Ao todo, houve 265 respostas, o que representa aproximadamente 85%, de todo o efetivo. Este quantitativo foi extremamente relevante e nos permite crer que seu resultado reflete plenamente a realidade.

Pela análise das respostas foi possível captar a percepção dos servidores sobre uma série de questões ligadas à gestão do órgão, a capacitação interna, os riscos, os problemas e como a alta gestão lida com todas essas questões.

Dentre os pontos identificados, está, inclusive, a necessidade de retomada das ações ligadas ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), que foi idealizado para avaliar as organizações públicas de todo Brasil, mobilizando órgãos de controle e gestores por meio das redes de controle nos estados.

Desde o ano de 2021, o GMG integra a Rede de Controle da Gestão Pública. A avaliação do GMG na plataforma e-prevenção, acerca de suas rotinas de

compliance e prevenção à fraudes e corrupções no serviço público, é positiva. Entretanto, não foram percebidos avanços significativos no último ano.

Outro ponto identificado e já apontado como prioridade pela alta gestão é a implementação da Política de Gestão de Riscos e do Comitê de Gestão Estratégica. Ambos foram iniciados no final do ano de 2022 no âmbito do GMG, restando, neste momento, a efetiva implementação.

4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

Destacam-se abaixo os principais resultados alcançados pelo Gabinete Militar do Governador no exercício de 2023 frente aos objetivos estratégicos estabelecidos. A apresentação está organizada por Ações dos Programas de Trabalho estabelecidos no PPAG 2020-2023.

4.1 A Ação 4383 Serviço Especial de Segurança Governamental possui o objetivo estratégico de potencializar a atividade de segurança governamental, por meio da definição de protocolos e integração entre os serviços de escolta, segurança de instalações, assistência militar, ajudância de ordens e cerimonial militar ao Governador, Vice-Governador e autoridades em visita oficial ao Estado, de forma cooperativa com as demais áreas do GMG e do Governo.

As iniciativas estratégicas da Diretoria de Segurança Governamental no exercício de 2023, proporcionou a execução e o planejamento das atividades de segurança do governador, vice-governador, de seus familiares e das autoridades em visita oficial ao Estado, através de ações que assegurem a excelência técnica e profissionalismo às atividades de segurança governamental, com veículos adequados às demandas de proteção das autoridades governamentais e demais autoridades em visita oficial ao Estado, considerando versatilidade das circunstâncias de emprego ordinário e extraordinários. É realizada a escala de militares para atuarem como segurança, ajudante de ordens ou outras atribuições que se fizerem necessárias para garantir a segurança das autoridades e personalidades definidas em lei, bem como assegurar o cumprimento de agendas oficiais contribuindo para a governabilidade. São realizados capacitações e treinamentos de acordo com as diretrizes do setor técnico do órgão para os servidores que atuam nos serviços de segurança governamental e de inteligência de segurança pública.



Fonte: Agência Minas Gerais - Curso de Proteção de autoridades

O crédito orçamentário autorizado para ação foi no total de R\$ 5.097.424,00, dos quais 46,72% foi utilizado com diárias de viagens de militares em diligências aos serviços públicos, 24,46% com locação de veículos utilizados nas atividades de segurança governamental, 11,36% com aquisição de passagens aéreas e 2,92% com despesas de agenciamento de viagens em missões oficiais. Dentro deste contexto, em 2023 reafirmamos o nosso compromisso com a atividade de segurança governamental, mediante a otimização do controle e do direcionamento das ações para assegurar excelência técnica e profissionalismo à atividade de segurança governamental.

4.2 A Ação 4382 Gestão da Aviação de Estado está contida na iniciativa estratégica do órgão de Transporte Governamental e possui o objetivo estratégico de otimizar o emprego das frotas aéreas, como suporte ao cumprimento das atribuições do GMG, visando à melhoria da qualidade dos gastos públicos, à ampliação da capacidade de cobertura territorial e à prestação do serviço de forma segura e ininterrupta. Como forma de ampliar e consolidar a utilização dos recursos aéreos do GMG em ações de apoio à sociedade, a fim de potencializar a execução de políticas públicas, foram realizados diversos atendimentos em apoio às áreas de saúde, segurança pública, defesa civil, dentre outras, tendo como meta para o ano

400 horas/voo. Em 2023 a Diretoria de Transportes Aéreos (DTA), alcançou mais de 434 horas/voo, transportando cerca de 1.600 pessoas nas mais diversas missões ao transporte de órgãos vitais, com a captação de 43 órgãos, inclusive com a realização de uma das maiores operações da história do Estado de Minas Gerais, com 11 órgãos captados em um único dia.



Fonte: A Notícia

As aeronaves foram empregadas em atendimento às demandas das políticas públicas de Defesa Civil, Saúde, Segurança Pública, Transporte Governamental e outras essenciais ao Estado, bem como voos necessários para manutenção de aeronaves e capacitação de tripulantes. O crédito orçamentário autorizado para a Ação Gestão da Aviação de Estado foi de R\$ 13.170.473,77. Parte do crédito orçamentário autorizado para a ação, foram executados através do TDCO - 01/2022 - Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, existente entre o Gabinete Militar do Governador e a PMMG, através do Comando de Aviação do Estado (COMAVE). O presente instrumento visa a execução centralizada das ações de manutenção, fornecimento de combustível de aviação, seguro aeronáutico e capacitação de pilotos em cursos e simuladores de voos. Em abril de 2023 teve início a uma grande manutenção do helicóptero Dauphin N3, de propriedade e operada pelo Gabinete Militar do Governador. Esta manutenção, denominada no

meio aeronáutico como “overall”, é realizada a cada 12 anos, tendo sua duração estimada em 12 (doze) meses. A previsão para que a máquina esteja operacional, ou seja, em condições de aeronavegabilidade no primeiro semestre deste ano.

A DTA também realiza a renovação das habilitações de comandantes de aeronaves e conservação das estruturas da Diretoria de Transportes Aéreos no Hangar do Governador, localizado no Aeroporto da Pampulha.

A gestão das atividades aéreas segue buscando o uso racional, lógico e eficiente, dos recursos aéreos do órgão em consonância com as diretrizes do governo, visando sempre a melhora na qualidade dos gastos públicos, potencializando e otimizando o emprego das aeronaves. Desta forma a gestão das atividades aéreas segue buscando o emprego da frota em operações em benefício da sociedade com apoio à saúde, transporte de órgãos e tecidos para transplante, meio ambiente, segurança pública, atividades da defesa civil e transporte de autoridades para o cumprimento de agendas oficiais, mantendo a qualidade dos serviços prestados em voos necessários para garantir a governabilidade.

4.3 A Ação 4329 Gestão de Transportes Terrestres, também está contida na iniciativa estratégica do órgão de Transporte Governamental e possui o objetivo de disponibilizar o transporte rodoviário do governador, do vice-governador, seus familiares, das autoridades em visita oficial ao Estado e dos agentes públicos do órgão, por meio da gestão centralizada da frota própria ou locada pelo órgão, visando uma prestação do serviço de forma segura e eficiente.

O crédito orçamentário autorizado para a Ação 4329 Gestão do Transporte Rodoviário foi de R\$ 2.768.948,85, a execução foi de 76,17% do crédito disponibilizado. As despesas com manutenção da frota representaram 17,70% e as despesas com combustível 39,54%.

Em 2023, a Diretoria de Transportes Terrestres (DTT) realizou ações de manutenções programadas, corretivas e preventivas dos veículos do órgão, bem como aquisição de peças e pneus automotivos, instalação de chip (dispositivo veicular de abastecimento), confecção de placas automotivas (Mercosul), veículos limpos e higienizados, controle de cartão de abastecimento, além de serviços de locação de veículos. A locação de veículos é uma alternativa mais vantajosa economicamente para o órgão, reduzindo os custos com manutenções preventivas e corretivas, mão de obra e aquisição de peças, veículos adequados e em condições

de atendimento em todo o Estado e outras Unidades da Federação, para atendimento às demandas de proteção das autoridades pelas equipes de segurança e escolta do governador do estado, vice-governador, além de autoridades em visita oficial ao Estado.

Foram 2.856 atendimentos utilizando veículos da frota do órgão e 1.748.140,90 quilômetros percorridos, proporcionando o suporte nas ações de segurança, ajudância de ordens e assistência militar realizados pelo GMG, viabilizando a prestação dos serviços de forma segura e ininterrupta, quando e onde se fizer necessário.



Fonte: Gabinete Militar do Governador

4.4 A Ação 4107 Administração dos Palácios tem por finalidade, garantir o pleno funcionamento e manutenção dos Palácios Governamentais e das estruturas prediais do Gabinete Militar do Governador.

O crédito autorizado em 2023 para a Ação foi de R\$ 6.643.208,61. As principais despesas executadas correspondem aos gastos com aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e descartáveis para cozinha, materiais de limpeza e higiene e a contratação dos serviços de conservação e limpeza e apoio administrativo e manutenção dos equipamentos utilizados nas instalações prediais sob a responsabilidade do Gabinete Militar do Governador. As manutenções das estruturas prediais do órgão foram disponibilizadas de forma adequada à funcionalidade e a efetividade das atividades governamentais.

DESPESA	% EMPENHADO
LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	60,03%
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	9,37%
MANUTENÇÃO, ADAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,84%
UTENSÍLIOS PARA REFEITÓRIO E COZINHA	0,59%

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA ARMAZÉM SIAFI

Em 2023 foram adquiridos bebedouros refrigerados para as dependências do GMG que propiciou economia quanto ao contrato vigente de água proporcionando as ações gerenciais para redução dos custos operacionais do Palácio Tiradentes, assegurando a iniciativa estratégica do órgão. Ressaltando a vantajosidade na contratação com comodato dos vasilhames, pois a responsabilidade da gestão, logística, controle temporal e substituição de garrações danificados, passa a ser da empresa contratada, sendo favorável à administração pública.

Houve em 2023 a cessão do Palácio da Liberdade à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – SECULT com a finalidade de contribuir para a promoção da cultura e do turismo alinhado com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) viabilizando a meta de fazer de Minas Gerais o melhor destino turístico e cultural do país.

A Diretoria de Suprimentos e Serviços realiza as atividades de estoque e distribuição de bens e serviços, fiscaliza a execução dos contratos relacionados à Administração dos Palácios Governamentais, além de prestar serviços gerais de manutenção das instalações do GMG. Garantindo o bom funcionamento dos equipamentos de segurança, das instalações elétricas, hidráulicas e de telecomunicações, além de realizar as atividades de curadoria.

4.5 A Ação 2500 Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas cuja finalidade é de coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais que são executadas através da Diretoria de Patrimônio e Manutenções.

As despesas inseridas nessa ação, compõem-se de serviços de tecnologia da informação e comunicação, diárias de viagem, material de consumo e outros necessários à manutenção do órgão, englobando as ações de apoio nos processos de compras do GMG, principalmente das estruturas físicas e funcionais existentes.

A Assessoria de Comunicação e Cerimonial Militar tem como objetivo aprimorar a comunicação organizacional interna e externa, promovendo maior difusão e conhecimento das ações de entregas realizadas pelo Órgão e contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional.

Realiza ações e eventos de comunicação interna com objetivo de fortalecer a identidade organizacional, o senso de pertencimento dos militares e dos servidores civis ao Órgão e promover maior adesão às suas estratégias.

Principais entregas da Assessoria de Comunicação foram:

- participação em comissão do Decreto de NGA-Normas Gerais de Ação e do Plano de Integridade, normatização dos planejamentos;
- Campanha Cadastre Ai, aumentar o número de cadastrados para recebimento de alertas sobre previsões climáticas;
- Campanha Você Mais Seguro, visa disseminar dicas de proteção;
- 250 atendimentos à imprensa e
- Divulgação de ações da CEDEC e do GMG através de informativos.

4.6 A Defesa Civil do Estado possui o objetivo estratégico de inovar e potencializar a atuação do GMG, através da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - Cedec, junto aos municípios mineiros, promovendo uma sinapse estatal na área de proteção e defesa civil e aumentando a efetividade das ações de gestão do risco de desastre e gestão do desastre, por meio das Diretorias da Cedec.

4.6.1 Nesse contexto, destaca-se a Ação 4196 - Gestão de Desastres, que fundamentou a atuação da Diretoria de Suprimentos Humanitários no que tange à aquisição de itens de ajuda humanitária para comunidades atingidas pela exposição

aos desastres decorrentes das chuvas. Assim, foi possível potencializar as ações de recuperação das comunidades atingidas por desastres.

Dentro dessa perspectiva, passamos a detalhar as aquisições realizadas, em princípio, houve a utilização do recurso na fonte 10, que foi um total de R\$2.938.108,19, desse montante, foi executado pela Diretoria de Suprimentos Humanitários - DSH o valor de R\$ 1.250.838,22 , dos qual foi destinado R\$ 193.538,22 para aquisição de ajuda humanitária (879 colchões e 879 kits dormitório; R\$ 6.220,00 para aquisição de Adesivo Disque Denúncia (para os caminhões Pipa que atendem o TDAP); R\$ 1.051.080,00 para contratação do serviço de Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP.

As aquisições acima expostas possibilitaram o aumento da efetividade das ações de proteção e defesa civil, também proporcionaram benefícios tangíveis à população mineira, garantindo assistência em momentos críticos de desastres naturais.

Ainda na Ação 4196 - Gestão de Desastres, houve a arrecadação de recurso na fonte 57, no valor de R\$ 8.101.711,44, que fora empregado na operação de Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP para atendimento a 73 municípios. O recurso foi utilizado para pagar a locação de caminhões que transportam a água para a operação TDAP.

Assim, vale ressaltar que a alocação de caminhões para essa operação essencial viabilizou o aumento a eficácia das medidas de proteção e defesa civil e também garantiu o acesso vital à água potável em momentos de crise, beneficiando diretamente a população de Minas Gerais em 2023.

4.6.2 Nesse cenário, torna imprescindível abordar acerca da ação 4403 - Gestão de Desastres causados pela Chuva, que surgiu face à amplitude das incidências de Desastres decorrentes do volume de chuvas no Estado de Minas Gerais. Desse modo, foi autorizado recurso na fonte 10 voltado para a temática acima abordada, sendo que, do recurso disponibilizado, houve o empenho no valor de R\$ 282.754,74, do qual R\$ 203.374,00 foi executado pela Diretoria de Suprimentos Humanitários - DSH. Deste valor, R\$ 49.126,00 foi investido na aquisição 600 kits dormitório; R\$ 25.200,00 em 630 (seiscentos e trinta) telhas; R\$ 3.870,00 em 600 (seiscentos) baldes; R\$ 75.000,00 em 500 (quinhentos) colchões;

R\$ 17.868,00 foram destinados para aquisição de kits de limpeza) e R\$ 32.310,00 para cestas básicas.

Nessa perspectiva, cabe ressaltar que a ação em pauta, qual seja, 4403 - Gestão de Desastres causados pela Chuva, também foi contemplada com recurso da fonte 57, do qual houve o empenho do valor de R\$ 4.787.105,21 . O recurso foi utilizado na aquisição cestas básicas (R\$ 1.195,00 - 3.986 cestas), colchões (R\$ 1.159.798,00 – 4.901 colchões), kits de higiene (R\$ 324.285,52 - 4.854 kits), kits dormitório (R\$ 428.470,77 - 4.418 kits); kits de limpeza (R\$ 162.976,42 -5.000 kits) e por fim, foi possível a aquisição de mais 12.691 cestas básicas.

Face aos dados apresentados, torna-se evidente que as ações e aquisições detalhadas acima, fortaleceram nossa capacidade de gestão de desastres, assim como, proporcionaram suporte direto às comunidades afetadas pelas chuvas em Minas Gerais, durante o ano de 2023. Portanto, a ação alinha com o objetivo estratégico de fortalecer a resposta a desastres causados pelas chuvas.



Fonte: arquivo DSH

Foram recebidos através da Fonte 60, o valor de R\$2.999.955,35, oriundo da Loteria Mineira, sendo deste valor foi gasto o total de R\$ 2.999.955,35, o que corresponde a 99,9985%. Desse modo, a utilização do recurso em pauta foi fundamentada nos objetivos estratégicos delineados no PPAG, os quais visam

fortalecer a capacidade de resposta e prevenção a desastres nos municípios mineiros.

Nesse contexto, a Diretoria de Resposta a Desastre (DRD) realizou importantes aquisições de itens de ajuda humanitária, quais sejam:

_ obtenção de 11.840 cestas básicas, 5.600 colchões, 5.600 kits de dormitório, 1.003 baldes, 3.500 kits de higiene, 3.500 kits de limpeza, 5.397 telhas e 100 lonas.

Diante do exposto, fica evidente o compromisso da DRD em fortalecer a capacidade de enfrentamento e mitigação dos efeitos adversos decorrentes de desastres naturais.

Dessa forma, cabe relatar que os materiais adquiridos oferecem suporte imediato às comunidades afetadas, proporcionando abrigo, alimentos e itens essenciais de higiene. Assim, nota-se que as ações supra elencadas estão alinhadas com os objetivos estratégicos traçados, pois viabilizam recursos e ferramentas necessários para uma resposta mais eficaz em situações de emergência, pois possibilitam que as comunidades estejam mais reparadas para lidar com os desafios advindos de desastres como secas, chuvas intensas e impactos de barragens.

Portanto, é possível concluir que a aquisição dos itens atende às necessidades imediatas das populações afetadas e se integra de forma coesa aos esforços mais amplos de fortalecimento da resiliência e capacidade de resposta dos municípios mineiros diante de situações de emergência



Fonte: arquivo DSH

4.6.3 O crédito orçamentário autorizado para a ação 4162 (Gestão do Risco de Desastre) foi de R\$ 757.847,09. Além dessas ações centrais, a gestão também tem se dedicado à promoção do conhecimento e ao desenvolvimento profissional por meio de uma série de eventos educacionais. Foram realizados 37 eventos, entre cursos, seminários e workshops, abrangendo uma ampla gama de temas relevantes para a sociedade. Essas iniciativas alcançaram 561 municípios, garantindo que comunidades em todo o país pudessem se beneficiar das capacitações oferecidas. Ao todo, 4022 pessoas foram capacitadas, representando um investimento no crescimento e na formação de profissionais em diversas áreas. Os cursos e capacitações foram descentralizados, com 37 municípios servindo como sedes, facilitando o acesso dos participantes e promovendo a inclusão regional. Para apoiar essas atividades educacionais, foram adquiridos 5000 blocos de anotações, 2000 canetas e 1500 pastas, fornecendo os recursos necessários para um ambiente de aprendizado adequado e organizado durante os eventos. Dessa forma, a gestão das atividades aéreas não apenas desempenha um papel fundamental em questões críticas para a sociedade, mas também investe no desenvolvimento humano e profissional, contribuindo para um futuro mais capacitado e preparado para enfrentar os desafios que se apresentam.

A Diretoria de Educação em Proteção e Defesa Civil (DEPDC), alinhada ao objetivo estratégico, promoveu uma sinapse estatal na área de proteção em defesa civil com a realização de cursos, seminários nos municípios mineiros.

Com o recurso orçamentário no valor de R\$ 699.082,00 e de R\$ 58.765,09 - Diretoria de Educação em Proteção e Defesa Civil (DEPDC), capacitou e realizou eventos, seminários e workshops nos municípios mineiros, dentro da iniciativa estratégica de ampliar a atuação preventiva do GMG junto aos municípios mineiros, por meio de cursos presenciais e a distância com foco na capacitação dos gestores regionais e municipais das cidades mais afetadas pelos desastres decorrentes da seca e da chuva. Ações em consonância com o objetivo estratégico de ampliar a atuação preventiva da Defesa Civil nos municípios mineiros através da capacitação e realização de eventos pela Diretoria de Educação em Proteção e Defesa Civil (DEPDC). Essa iniciativa não apenas fortaleceu a preparação das comunidades para lidar com riscos de desastres, mas também contribuiu para uma gestão mais eficaz e proativa em face dos desafios climáticos em Minas Gerais em 2023.



Fonte: arquivo DEPDC

4.6.4 Por fim, temos a ação 1079 , que tem como foco o Projeto Convivência com a seca e estiagem, o qual se desdobra na instalação de cisternas em locais que a população foi exposta ou afetada pelos efeitos de desastres naturais ou tecnológico, sendo que foi disponibilizado valor de R\$4.400.000,00 para o projeto, contudo o recurso não foi utilizado, haja vista que o projeto se encontra na fase de estudo técnico.

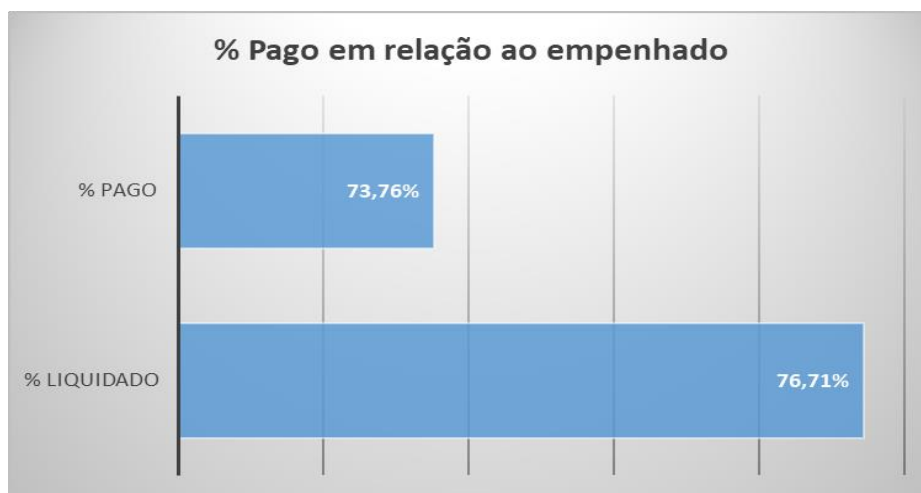
5. ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA DN TCEMG Nº 03/2023:

Trata-se de exposição para atendimento às exigências contidas na Decisão Normativa. Para tanto, sugere-se: descrever a execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras; descrever as medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas; informar sobre a execução dos programas e ações do governo, de caráter estratégico; relatar, de forma circunstanciada, contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a aplicação dos recursos repassados às OSCIPs; acrescentar outras informações consideradas relevantes e que não foram constaram nos demais itens deste relatório.

5.1 Execução da Lei Orçamentária Anual

O Gabinete Militar do Governador no exercício de 2024 executou de maneira satisfatória as Ações programadas viabilizando o cumprimento das metas físicas e financeiras. A Lei Orçamentária nº 24.678, de 17 de janeiro de 2024, destinou ao Gabinete Militar do Governador recursos orçamentários no valor de R\$ 57.262.549,00 para o cumprimento das diretrizes, objetivos, metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Do valor destinado R\$ 491.000,00 refere a Emenda Parlamentar. Após as alterações orçamentárias ocorridas no exercício, o valor total final do crédito autorizado foi de R\$ 62.166.274,45.

Quanto ao total autorizado para o órgão em 2024, o valor empenhado de R\$ 39.892.772,32 representou 64,17% do limite disponível, e dos valores empenhados no exercício foram pagos 86,31% e liquidado 88,15%.



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA COM DADOS DO ARMAZÉM SIAFI

5.2 Execução dos Restos a Pagar

Foi inscrito, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 11.395.249,51 de Restos a Pagar, sendo inscrito em processados R\$ 650.515,41 e R\$ 10.744.734,10 Inscritos em Não Processados. Dos valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados (RPNP), 32,92% representa despesas com Transporte e Distribuição de Água Potável (TDAP), 27,36% representa despesas com ajuda humanitária e 25,38% despesas relacionadas à Gestão da Aviação onde as despesas com manutenções das aeronaves representam os maiores valores inscritos.

5.3 Execução do Orçamento por Elemento de Despesa

5.3.1 Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios

O montante pago com despesas com pessoal e encargos sociais, foi de R\$ 8,974 bilhão, sendo que em termos percentuais, as despesas com vencimentos, abonos, adicionais, gratificações, férias e vantagens representam 67,38%, obrigações patronais 16,77%, auxílio alimentação e transporte 15,75%. Houve uma Despesa de Exercício Anterior que representou 0,10%.

5.3.2 Investimento

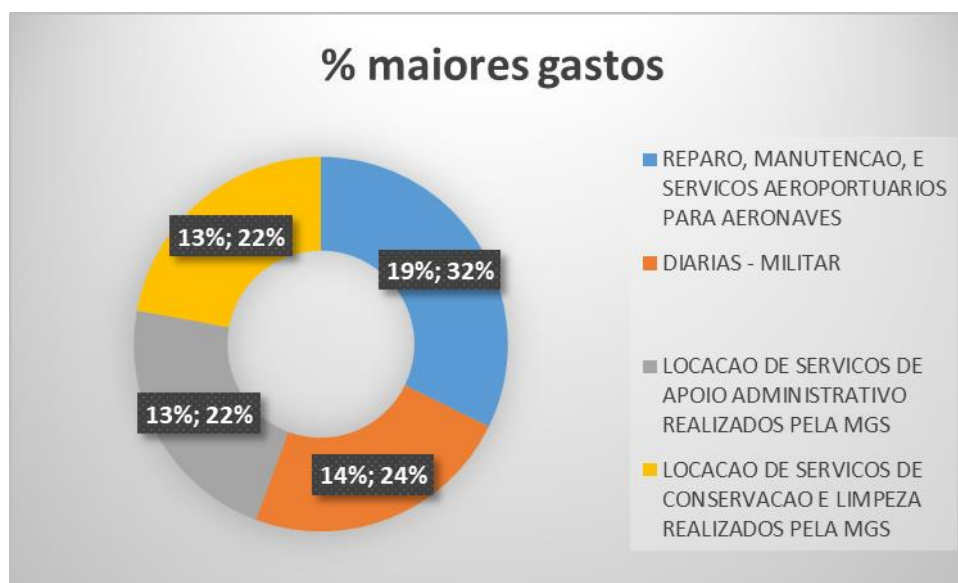
Em relação a execução das despesas de capital (grupo 4) foi empenhado em 2023 o total de R\$ 145.839,49. Do valor empenhado parte originou-se remanejamento de despesa de custeio (grupo 3) e a outra parte da suplementação de Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais.

G MIFP	Orige m	Despesa Empenhada
4. 90.0.10.1	Reman ejamento	20.631,88
4. 90.0.95.1	Suple mentação	125.207,6 1

Fonte: Elaboração própria com dados do Armazém SIAFI

5.3.3 Custeio

No âmbito das despesas de custeio, referente aos recursos da Fonte 10 – Recursos Ordinários, os serviços de reparo, manutenção e serviços aeroportuários para aeronaves, diárias de militar, locação de apoio administrativo realizados pela MGS, locação de serviços de conservação e limpeza realizados pela MGS, locação de veículos, combustível e lubrificantes para aeronaves, peças e acessórios para aeronaves, serviços de abastecimento e distribuição de água, combustíveis e lubrificantes representaram os maiores gastos com custeio do GMG.



Fonte: Elaboração própria com dados do Armazém SIAFI

5.4 Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras

5.4.1 Programa 0051 Administração dos Palácios

O Programa Administração dos Palácios executou 100% das metas físicas, garantindo a manutenção e adequado funcionamento da residência oficial do Governador, dos Palácios Governamentais e das estruturas prediais do GMG. Houve a gestão eficiente na manutenção dos prédios públicos que garantiu a economia de recursos e otimização dos recursos disponibilizados.

O Programa é composto pela Ação 4107 – Administração dos Palácios.

Metas Físicas

META	FIXADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO %
Infraestrutura Satisfatória	3	3	100

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA COM DADOS DO SIGPLAN, RELATÓRIO DOS DADOS FÍSICOS E FINANCEIROS DO PPAG 2020 – 2023.

Metas Financeiras

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO INICIAL	CRÉDITOS AUTORIZADOS (A)	REALIZADO (B)	VARIAÇÃO % (B)/(A)
10 – Recursos Ordinários	R\$ 7.010.408,00	R\$ 6.442.727,61	R\$ 5.836.635,69	90,59
95 -Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais	R\$ 0,00	R\$ 200.481,00	R\$ 16.307,61	8,13
Total	R\$ 7.010.408,00	R\$ 6.643.208,61	R\$ 5.852.943,30	88,10

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA COM DADOS DO SIGPLAN, RELATÓRIO DOS DADOS FÍSICOS E FINANCEIROS DO PPAG 2020 – 2023.

Em relação a meta financeira verificamos que foi executado 90,59% do crédito referente à Fonte 10 de Recursos Ordinários que foi autorizado para o exercício de 2023. A gestão eficiente dos contratos proporcionou economia dos recursos da Fonte10.

Em fevereiro de 2023, foi assinado o termo de compartilhamento de despesas e responsabilidades do Palácio da Liberdade entre o GMG e a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais (SECULT) e foi remanejado da Ação Administração dos Palácios para a SECULT o crédito orçamentário no valor de R\$ 426.527,00. A cessão do Palácio da Liberdade à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – SECULT visa contribuir para a promoção da cultura e do turismo em justaposição ao Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), proporcionando dentre outras metas, fazer de Minas Gerais o melhor destino turístico e cultural do Brasil. A anulação orçamentária está contida no Decreto NE 286. Por não ser possível realizar a execução das despesas com funcionários da MGS no primeiro mês de execução pela SECULT, foi efetivado o Decreto NE 377 suplementando o GMG com os valores para o pagamento das despesas dos postos de trabalho da MGS.

A Ação foi suplementada na Fonte 95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, que são oriundos da atuação emergencial do Gabinete Militar do Governador após o rompimento da barragem de Mariana. Trata-se de um saldo financeiro da receita. Do valor total suplementado, R\$ 610.838,96, o dirigente máximo do órgão determinou o total de R\$ 200.481,00 para essa Ação. No exercício de 2023 foi executado o valor de R\$ 16.307,61 que foram utilizados para atender as demandas da Unidade de Alimentação Nutricional. Para o exercício de 2024 será realizada a suplementação do saldo remanescente para atender a demanda da Administração dos Palácios. A suplementação orçamentária está contida no Decreto NE 536.

Foram publicados os Decretos NE 247, 506, 509, 679 e 690 com a finalidade de remanejamento de recursos e adequação orçamentária com suplementação de dotações e anulações de recursos próprios.

5.4.2 Programa 0055 Proteção e Defesa Civil

O Programa Proteção e Defesa Civil tem como objetivo potencializar a atuação do GMG junto aos municípios mineiros promovendo o aumento da efetividade das ações de Gestão do Risco de Desastre e Gestão do Desastre. Em 2023, houve a distribuição de materiais de assistência humanitária para os municípios atingidos pela chuva e pela seca, além da distribuição de água potável para a população carente nos municípios mineiros utilizando de recursos do estado e de convênios com o Governo Federal.

A execução orçamentária do Programa foi de 62,48%, apresentando o desempenho crítico, as informações da execução de cada Ação orçamentária do Programa serão apresentadas nos tópicos a seguir com a análise detalhada e justificada.

Execução Orçamentária Programa 055 Proteção e Defesa Civil				
Tipo Orçamento	LOA (A)	LOA + Créditos (B)	Realizado (C)	(C/B)%
Orçamento Fiscal	13.528.246,00	16.275.867,72	10.168.853,21	62,48
Orçamento de Investimento das Empresas	0,00	0,00	0,00	0
Total	13.528.246,00	16.275.867,72	10.168.853,21	62,48

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2020 – 2023.

O indicador de desempenho do programa é o Índice de Capacitações em Defesa Civil a finalidade é de avaliar as ações de capacitação em proteção e defesa civil realizadas mediante cursos em que emitam certificação. O índice apurado em 2023 foi de 73,32% cujo padrão de apuração de desempenho está classificado como resultado intermediário, vez que o Plano Estratégico do órgão apresenta o seguinte padrão de apuração de desempenho conforme quadro a seguir:

Resultado ≥ 80% da meta – Verde Resultado ≥ 70% e < 80% da meta – Amarelo Resultado < 70% da meta - Vermelha
--

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA COM DADOS DO PLANO ESTRATÉGICO 2020-2023 DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

A execução das Ações do Programa Proteção e Defesa Civil em 2023 apresentou os seguintes índices, conforme considerações a seguir:

A Ação 1079 - Projeto Convivência com a Seca e Estiagem, trata-se da aquisição de cisternas cujo escopo prevê a aquisição de sistemas de captação e armazenamento de água da chuva destinado a municípios os quais enfrentam o problema da seca e estiagem.

Foi determinado pelo dirigente máximo uma análise interna de todos projetos do órgão e, no final do 1º semestre de 2023, houve a designação de Comissão Interna para a realização de estudos, diagnósticos e proposta técnica com vistas a subsidiar o planejamento, a contratação e a execução do projeto Convivência com a Seca. Tal medida visa sanear a inviabilidade da execução do projeto em 2023.

Finalizados os trabalhos da referenciada Comissão, o GMG já iniciou as etapas internas para a realização do certame (estudo técnico preliminar, precificação, mapeamento de riscos, edital e termo de referência), cuja previsão da publicação do edital será no 1º semestre de 2024.

Metas Físicas

META	FIXADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO %
Cisterna Instalada	400	0	0

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA COM DADOS DO SIGPLAN, RELATÓRIO DOS DADOS FÍSICOS E FINANCEIROS DO PPAG 2020 – 2023.

Metas Financeiras

Fonte de Recurso	CRÉDITO INICIAL	CRÉDITOS AUTORIZADOS (a)	REALIZADO (b)	VARIAÇÃO % (b)/(a)
95- Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais	R\$ 4.400.000,00	R\$ 4.400.000,00	R\$ 0,00	0,00
Total	R\$ 4.400.000,00	R\$ 4.400.000,00	R\$ 0,00	0,00

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA COM DADOS DO SIGPLAN, RELATÓRIO DOS DADOS FÍSICOS E FINANCEIROS DO PPAG 2020 – 2023.

O projeto não foi iniciado em decorrência dos ajustes necessários durante a tramitação da fase interna. Diversas providências já estão sendo adotadas pela comissão com o intuito do início da execução do Projeto.

A Ação 4162 - Gestão do Risco de Desastres propõe desenvolver projetos em conjunto com as prefeituras para captação de recursos visando proteger a vida e reduzir prejuízos aos sistemas econômicos locais em função do risco de desastres, com apoio e participação das prefeituras municipais.

Atua também na capacitação e orientação permanente das equipes dos órgãos estaduais executores do sistema de proteção e defesa civil, dos agentes de proteção e defesa civil das prefeituras e da sociedade em geral; além de promover cursos e seminários para a sociedade.

Metas Físicas

META	FIXADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO %
Municípios Treinados/Capacitados	250	256	102,40

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA COM DADOS DO SIGPLAN, RELATÓRIO DOS DADOS FÍSICOS E FINANCEIROS DO PPAG 2020 – 2023.

A meta física da Ação para o exercício de 2023 foi executada de forma satisfatória apresentando um índice de 102,40%.

Metas Financeiras

Fonte de Recurso	CRÉDITO INICIAL	CRÉDITOS AUTORIZADOS (a)	REALIZADO (b)	VARIAÇÃO % (b)/(a)
10– Recursos Ordinários	R\$ 424.027,00	R\$ 699.082,00	R\$ 650.025,05	92,98
45- Doações de pessoas, de instituições privadas ou do exterior a órgão e entidades do estado	R\$ 0,00	R\$ 58.765,09	R\$ 55.704,74	94,79
Total	R\$ 424.027,00	R\$ 757.847,09	R\$ 705.729,79	93,12

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA COM DADOS DO SIGPLAN, RELATÓRIO DOS DADOS FÍSICOS E FINANCEIROS DO PPAG 2020 – 2023.

O valor de R\$ 699.082,00 do Crédito Autorizado dos Recursos Ordinários, é composto por R\$ 529.082,00 de procedência de uso de Recursos Recebidos para Execução Direta das Unidades Orçamentárias e R\$ 170.000,00 de procedência de uso de Recursos Recebidos para Atendimento de Demandas de Participação Cidadã, cujo objeto foi ampliação das ações de capacitação com vista a fortalecer a gestão da Defesa Civil por meio de treinamentos e capacitações.

O valor recebido através da indicação de nº 121837, inciso R2334, foi executado de forma satisfatória, apresentando um índice de 93,60%. O recurso foi utilizado na realização de Workshops, capacitações, cursos e treinamentos para as equipes da CEDEC, REDECs e COMPDECs.

Fonte de Recurso	CRÉDITOS AUTORIZADOS (a)	REALIZADO (b)	VARIAÇÃO % (b)/(a)
10.4– Recursos Ordinários	R\$ 170.000,00	R\$ 159.111,63	93,60

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA COM DADOS DO SIGPLAN, RELATÓRIO DOS DADOS FÍSICOS E FINANCEIROS DO PPAG 2020 – 2023.

Em 2023 houve também a suplementação orçamentária no valor de R\$ 58.765,09 referente ao saldo financeiro do Convênio de Cooperação Financeira n. 001/2019 firmado entre o Gabinete Militar do Governador (GMG) e a empresa Vale S/A para ser utilizado em capacitações e treinamentos a execução desse recurso foi de 94,79%. A suplementação orçamentária está contida no Decreto NE 440.

Fonte de Recurso	CRÉDITOS AUTORIZADOS (a)	REALIZADO (b)	VARIAÇÃO % (b)/(a)
45 – Doações de Pessoas Físicas ou Jurídicas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado	R\$ 58.765,09	R\$ 55.704,74	94,79

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA COM DADOS DO SIGPLAN, RELATÓRIO DOS DADOS FÍSICOS E FINANCEIROS DO PPAG 2020 – 2023.

As suplementações orçamentárias proporcionaram o reforço da dotação orçamentária que favoreceram a execução de projetos vinculados a capacitação, seminários, cursos e treinamento do público alvo.

A Ação 4196 – Gestão de Desastres realiza as ações de resposta em apoio aos municípios mineiros atingidos por desastres, garantindo o acesso a auxílio material humanitário, em caráter emergencial e suplementar.

Metas Físicas

META	FIXADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO %
Material de Ajuda Humanitária Entregue	300	267	89

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA COM DADOS DO SIGPLAN, RELATÓRIO DOS DADOS FÍSICOS E FINANCEIROS DO PPAG 2020 – 2023.

A meta física da Ação para o exercício de 2023 foi executada de forma satisfatória apresentando um índice de 89%. As entregas são efetuadas em consonância com a demanda dos municípios mineiros que decretaram situação de emergência por causa da seca ou estiagem. Segundo a climatologia, o período de seca em Minas Gerais vai de abril a setembro, mas em algumas regiões os impactos podem persistir até novembro.

Metas Financeiras

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO INICIAL	CRÉDITOS AUTORIZADOS (a)	REALIZADO (b)	VARIAÇÃO % (b)/(a)
10–Recursos Ordinários	R\$ 2.033.053,00	R\$ 2.938.108,19	R\$ 2.560.427,23	87,14
57- Transferências da União por meio de Portaria – Exceto Emendas Individuais e de Bancada	R\$ 6.670.166,00	R\$ 8.101.711,44	R\$ 6.902.696,19	85,20
95 -Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais	R\$ 0,00	R\$ 77.201,00	R\$ 0,00	0,00
Total	R\$ 8.703.219,00	R\$11.117.020,63	R\$ 9.463.123,42	85,12

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA COM DADOS DO SIGPLAN, RELATÓRIO DOS DADOS FÍSICOS E FINANCEIROS DO PPAG 2020 – 2023.

O orçamento para despesas fixado em LOA na fonte de recursos ordinários, para a Ação foi de R\$ 2.033.053,00 e para a finalidade de atender as demandas referentes a ajuda humanitária e Transporte e Distribuição de Água Potável (TDAP) houve a suplementação no valor de R\$ 905.055,19. A execução de recursos da

Fonte Recursos Ordinários foi de 87,14%, apresentando o índice satisfatório. A suplementação orçamentária está contida nos Decretos NE 679 e 690

Houve também a suplementação orçamentária com recursos do Governo Federal que totalizaram de R\$ 8.101.711,44 recurso que foi utilizado com o TDAP para os municípios mineiros enfrentarem os impactos da seca. A execução do recurso ocorreu de forma satisfatória apresentando um índice de 85,20%, os empenhos realizados para essa despesa totalizaram o valor de R\$ 6.902.696,19. A suplementação orçamentária está contida nos Decretos NE 314 e 454.

A Ação foi suplementada na Fonte 95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, que são oriundos da atuação emergencial do Gabinete Militar do Governador após o rompimento da barragem de Mariana. Trata-se de um saldo financeiro da receita. Do valor total suplementado, R\$ 610.838,96, o dirigente máximo do órgão determinou o total de R\$ 77.201,00 para essa Ação. No exercício de 2023 não houve execução nessa Ação orçamentária, nessa Fonte de Recurso. Para o exercício de 2024 será realizada a suplementação do saldo para atender a demanda para a qual foi destinado o recurso. A suplementação orçamentária está contida no Decreto NE 536.

A Ação 4442 – Modernização e Estruturação do GMG/CEDEC foi elaborada com a finalidade de captar recursos para promover ampliar a capacidade de atuação efetiva na prevenção e mitigação dos riscos de desastres, ampliar a capacidade técnica e logística do órgão. No exercício de 2023 não houve execução.

Metas Físicas

META	FIXADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO %
Ações e Projetos	1	0	0,00

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA COM DADOS DO SIGPLAN, RELATÓRIO DOS DADOS FÍSICOS E FINANCEIROS DO PPAG 2020 – 2023.

Metas Financeiras

CRÉDITO INICIAL (a)	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA (b)	VARIAÇÃO % (b)/(a)
R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,00

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA COM DADOS DO SIGPLAN, RELATÓRIO DOS DADOS FÍSICOS E FINANCEIROS DO PPAG 2020 – 2023.

5.4.3 Programa 0053 Segurança Governamental

O Programa tem por objetivo assegurar a governabilidade e sustentabilidade do Estado, garantindo segurança governamental efetiva, por meio da coordenação, planejamento e execução das atividades de segurança do governador, do vice-governador, de seus familiares, de autoridades em visita oficial ao estado, das residências do governador, do vice-governador e das dependências do GMG.

O programa é composto pela Ação 4383 – Serviço Especial de Segurança Governamental.

Metas Físicas

Meta	Fixada	Executada	Variação %
Segurança, ajudância de ordens e assistência governamental realizado	365	365	100

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2020 – 2023.

A meta física da Ação para o exercício de 2023 foi executada de forma satisfatória apresentando um índice de 100% de execução. Os serviços de Segurança, ajudância de ordens e assistência governamental foram realizados em todos os dias do ano nos locais onde as autoridades estiveram presentes.

Metas Financeiras

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO INICIAL	CRÉDITOS AUTORIZADOS (A)	REALIZADO (B)	VARIAÇÃO % (B)/(A)
10– Recursos Ordinários	R\$4.059.166,00	R\$ 4.670.936,00	R\$ 4.664.966,68	99,87
95- Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais	R\$ 0,00	R\$ 426.488,00	R\$ 110.000,00	25,79
Total	R\$ 4.059.166,00	R\$ 5.097.424,00	R\$ 4.774.966,68	93,67

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA COM DADOS DO SIGPLAN, RELATÓRIO DOS DADOS FÍSICOS E FINANCEIROS DO PPAG 2020 – 2023.

Do valor total do crédito orçamentário autorizado, foi realizado 93,67%, o que representa uma execução satisfatória dos recursos disponibilizados. O crédito autorizado para Fonte de Recurso 10 – Recursos Ordinários foi executado 99,87% houve a suplementação efetiva no valor de R\$ 611.770,00 para atender as demandas da Ação de Segurança uma vez que houve um aumento do número de diligências, com consequente impacto no custeio de diárias, passagens, transporte e hospedagens aos policiais militares responsáveis pelos serviços de escolta, segurança e ajudância de ordens das autoridades governamentais.

A Ação foi suplementada na Fonte 95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, que são oriundos da atuação emergencial do Gabinete Militar do Governador após o rompimento da barragem de Mariana. Trata-se de um saldo financeiro da receita. Do valor total suplementado, R\$ 610.838,96, o dirigente máximo do órgão determinou o total de R\$ 316.488,00 para essa Ação. No exercício de 2023 não houve execução desse recurso, mas há a programação para que a execução ocorra em 2024. A suplementação orçamentária está contida no Decreto NE 536.

Houve também a suplementação de R\$ 110.000,00 para essa Ação na Fonte 95 referente ao saldo do exercício de 2022, recurso esse oriundo do Termo de Transação de Ajustamento de Conduta com a aquisição de equipamentos para

a segurança governamental. A suplementação orçamentária está contida no Decreto NE 125.

Foram publicados os Decretos NE 380, 509, 569, 608, 679 e 690 com a finalidade de remanejamento de recursos e adequação orçamentária com suplementação de dotações e anulações de recursos próprios.

5.4.4 Programa 0047 Suporte Aéreo aos Serviços Públicos Estaduais

O Programa Suporte Aéreo aos Serviços Públicos Estaduais visa potencializar a coordenação das atividades aéreas do estado que envolvam as Secretarias e os Órgãos autônomos. Realiza a gestão das aeronaves e serviços de aviação do Gabinete Militar do Governador, com vistas a garantir a efetiva presença das autoridades a qualquer tempo e em qualquer ponto nacional ou internacional.

O Gabinete Militar também possui como atribuição o desdobramento de ordens do governador e vice-governador em situações de crises, estados de calamidades públicas e situações de emergência, bem como suporte para transporte de órgãos a serem transplantados, transporte de policiais militares para ocorrências de maior relevância, e suporte nas ações de prevenção e combate aos incêndios florestais e fiscalização e proteção ambiental.

O indicador de desempenho do programa é o Índice de Utilização Social do Transporte Aéreo do GMG a finalidade é mensurar a disponibilização das aeronaves do Governo para voos em operações em benefícios da sociedade mineira. A manutenção das aeronaves proporcionou a indisponibilidade de voos por um período maior do que o programado em função de discrepâncias e consequentemente, o índice apurado em 2023 foi de 28,44% ficando abaixo da média prevista de 40% que foi estabelecido no Plano Estratégico 2020-2023 do Gabinete Militar do Governador.

O programa é composto pelas seguintes Ações: 4382 – Serviço Especial de Segurança Governamental, cuja responsabilidade é da Unidade Orçamentária 1071 Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, 4285 – Gestão de Aeronaves do SESEMA, cuja responsabilidade é da Unidade Orçamentária 2101 Instituto Estadual de Florestas e Ação 4106 - Suporte Aéreo Aos Serviços de Segurança Pública, cuja responsabilidade é da Unidade Orçamentária 1251 Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Metas Físicas

Meta	Fixada	Executada	Variação %
Horas de voo de aeronaves de asas fixas e asas rotativas	400	434	108,50

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA COM DADOS DO SIGPLAN, RELATÓRIO DOS DADOS FÍSICOS E FINANCEIROS DO PPAG 2020 – 2023.

A quantidade de horas voo superou a meta fixada com o uso das aeronaves em apoio ao programa MG Transplantes e atendimentos às autoridades, porém manteve o índice satisfatório.

Metas Financeiras

Fonte de recurso	Crédito inicial	Créditos autorizados (a)	Realizado (b)	Variação % (b)/(a)
10-Recursos Ordinários	R\$ 13.832.672,00	R\$ 3.153.804,81	R\$ 12.104.805,55	92,02
95-Recursos Recebidos por Danos vindos de Desastres Socioambientais	R\$ 0,00	R\$ 16.668,96	R\$ 0,00	0,00
Total	R\$ 13.832.672,00	R\$ 13.170.473,77	R\$ 12.104.805,55	91,91

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA COM DADOS DO SIGPLAN, RELATÓRIO DOS DADOS FÍSICOS E FINANCEIROS DO PPAG 2020 – 2023.

A Ação apresentou o desempenho orçamentário satisfatório no decorrer do exercício do total do crédito autorizado, foi executado 91,91%.

A Ação foi suplementada na Fonte 95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, que são oriundos da atuação emergencial do Gabinete Militar do Governador após o rompimento da barragem de Mariana. Trata-se de um saldo financeiro da receita. Do valor total suplementado, R\$ 610.838,96, o dirigente máximo do órgão determinou o total de R\$ 16.668,96 para essa Ação. No exercício de 2023 não houve execução desse recurso, mas há a

programação para que a execução ocorra em 2024. A suplementação orçamentária está contida no Decreto NE 536.

Foram publicados os Decretos NE 438, 509 e 608 com a finalidade de remanejamento de recursos e adequação orçamentária com suplementação de dotações e anulações de recursos próprios.

5.4.5 Programa 0100 Suporte às Ações de Combate e Respostas aos Danos Causados Pelas Chuvas

O Programa visa otimizar a capacidade de atuação e resposta do Estado diante dos impactos provocados pelas chuvas, permitindo que o Estado assegure o restabelecimento à normalidade social e econômica da população atingida pelo desastre.

A Ação Gestão de Desastres Causados pela Chuva possui a finalidade de responder aos desastres provocados pela chuva, por meio de ações de assistência às populações e áreas atingidas, a fim de restabelecer a funcionalidade mínima para operação de seus sistemas e serviços essenciais, através da distribuição gratuita de materiais como água, gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal e demais itens de primeira necessidade.

O programa é composto pelas seguintes Ações: 4403 – Ação Gestão de Desastres Causados pela Chuva, cuja responsabilidade é da Unidade Orçamentária 1071 Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, 4402 – Assistência Emergencial a Municípios Atingidos Pelas Chuvas, cuja responsabilidade é da Unidade Orçamentária 1301 - Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, Ação 4436 - Gestão do Atendimento Ao Período Chuvoso, cuja responsabilidade é da Unidade Orçamentária 1401 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, Ação 4431 - Mitigação de Danos Causados Pelas Chuvas, cuja responsabilidade é da Unidade Orçamentária 2301 - Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e Ação 4439 – Prevenção de eventos Hidrometeorológicos Críticos, cuja responsabilidade é da Unidade Orçamentária 2241 Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

Metas Físicas

Meta	Fixada	Executada	Variação %
Material de ajuda Humanitária Entregue	1	1	100

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA COM DADOS DO SIGPLAN, RELATÓRIO DOS DADOS FÍSICOS E FINANCEIROS DO PPAG 2020 – 2023.

A meta física da Ação para o exercício de 2023 foi executada de forma satisfatória apresentando um índice de 100% de execução. Houve a distribuição efetiva de material de ajuda humanitária às populações atingidas por desastres provocados pela chuva.

Metas Financeiras

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO INICIAL	CRÉDITOS AUTORIZADOS (a)	REALIZADO (b)	VARIAÇÃO % (b)/(a)
10–cursos Ordinários	R\$ 821.375,00	R\$ 318.374,00	R\$ 282.754,74	88,81
57 - Transferências da União por meio de Portaria – Exceto Emendas Individuais e de Bancada	R\$ 0,00	R\$ 5.485.553,50	R\$ 4.787.105,21	87,27
60 - Recursos Diretamente Arrecadados	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.999.955,35	100,00
Total	R\$ 821.375,00	R\$ 8.803.927,50	R\$ 8.069.815,30	91,66

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA COM DADOS DO SIGPLAN, RELATÓRIO DOS DADOS FÍSICOS E FINANCEIROS DO PPAG 2020 – 2023.

A Ação apresentou o desempenho orçamentário satisfatório no decorrer do exercício do total do crédito autorizado, foi executado 91,66%.

A fonte de Recurso 10 – Recursos Ordinários apresentou o índice satisfatório de 88,81% de execução orçamentária e foi necessário o contingenciamento de 38,76% em relação ao crédito inicial, tal medida foi necessária uma vez que o Decreto de Programação Orçamentária, Decreto 48.574 de 17 de fevereiro de 2023, determinou o contingenciamento de 9,55% no orçamento total do órgão.

Houve a suplementação orçamentária com recursos do Governo Federal na Fonte de Recurso 57 - Transferências da União por meio de Portaria que totalizaram o valor de R\$ 5.485.553,50 recurso que foi utilizado com ajuda humanitária para os municípios mineiros enfrentarem os impactos dos desastres da chuva. A execução do recurso ocorreu de forma satisfatória apresentando um índice de 87,27%, os empenhos realizados para essa despesa totalizaram o valor de R\$ 4.787.105,21. A suplementação orçamentária está contida no Decreto NE 60.

A Ação também foi suplementada com recursos da Fonte 60 Recursos Diretamente Arrecadados cujo valor autorizado foi de R\$ 3.000.000,00 recurso que foi utilizado com ajuda humanitária para atender a missão de planejar, coordenar, controlar e orientar, no âmbito estadual, as medidas preventivas, mitigadoras, de preparação, de resposta e de recuperação relacionadas à proteção e defesa civil nos cenários de desastres. A execução do recurso ocorreu de forma satisfatória apresentando um índice de 100% de execução, os empenhos realizados para essa despesa totalizaram o valor de R\$ 2.999.955,35. A suplementação orçamentária está contida no Decreto NE 536.

Foram publicados os Decretos NE 509, 578, 608 e 679 com a finalidade de remanejamento de recursos e adequação orçamentária com suplementação de dotações e anulações de recursos próprios.

5.4.6 Programa 0121 Suporte Terrestres às Ações do Gabinete Militar do Governador

O Programa tem por objetivo disponibilizar o transporte rodoviário do governador, do vice-governador, de seus familiares, das autoridades em visita oficial ao Estado e aos agentes públicos do órgão.

O programa é composto pela Ação 4329 – Gestão do Transporte Rodoviário.

Metas Físicas

META	FIXADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO %
Veículo em condição de uso - disponibilizado	85	85	100,00

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA COM DADOS DO SIGPLAN, RELATÓRIO DOS DADOS FÍSICOS E FINANCEIROS DO PPAG 2020 – 2023.

A meta física da Ação para o exercício de 2023 foi executada de forma satisfatória apresentando um índice de 100% de execução. Houve o emprego total da frota automotiva própria ou locada, em todas as demandas que foram solicitadas.

Fonte de Recurso	CRÉDITO INICIAL	CRÉDITOS AUTORIZADOS (a)	REALIZADO (b)	VARIAÇÃO % (b)/(a)
10– Recursos Ordinários	R\$ 3.037.693,00	R\$ 2.768.948,85	R\$ 2.313.791,17	83,56
Total	R\$ 3.037.693,00	R\$ 2.768.948,85	R\$ 2.313.791,17	83,56

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA COM DADOS DO SIGPLAN, RELATÓRIO DOS DADOS FÍSICOS E FINANCEIROS DO PPAG 2020 – 2023.

A execução orçamentária do crédito apresentou o índice de 83,56%, o que representa uma execução satisfatória dos recursos disponibilizados com as manutenções dos veículos para que seja efetivado o transporte dos dignatários conforme a legislação vigente e proporcionar o suporte nas ações de segurança, ajudância de ordens e assistência militar realizadas pelo órgão.

Houve remanejamento interno de recursos para atender a demanda da Segurança Governamental e da Gestão de Desastres com a aquisição de material de ajuda humanitária proporcionando a adequação orçamentária através de anulação de recursos próprios. Foram publicados os Decretos NE 509, 608 e 690 com a finalidade de remanejamento de recursos e adequação orçamentária com suplementação de dotações e anulações de recursos próprios.

5.4.7 Programa 0705 Apoio às Políticas Públicas

O programa tem por objetivo desenvolver atividades de suporte à consecução das políticas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

Na Unidade Orçamentária 1071 esse programa é composto pela Ação 2500 – Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas

Metas Financeiras

CRÉDITO INICIAL	CRÉDITOS AUTORIZADOS (a)	DESPESA REALIZADA (b)	VARIAÇÃO % (b)/(a)
R\$ 2.940.929,00	R\$ 2.910.814,00	R\$ 2.858.022,00	98,19

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA COM DADOS DO SIGPLAN, RELATÓRIO DOS DADOS FÍSICOS E FINANCEIROS DO PPAG 2020 – 2023.

A finalidade dessa ação, é de coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.

As despesas inseridas nessa ação, compõem-se de serviços de tecnologia da informação e comunicação, diárias de viagem, material de consumo e outros necessários à manutenção do órgão, englobando as ações de apoio à gestão institucional, principalmente das estruturas físicas e funcionais existentes.

Durante o ano de 2023, a execução orçamentária, analisando o crédito orçamentário autorizado, foi de 98,19% que resultou em um desempenho satisfatório.

Foram publicados os Decretos NE 506, 679 e 690 com a finalidade de remanejamento de recursos e adequação orçamentária com suplementação de dotações e anulações de recursos próprios.

5.5 Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas.

O orçamento de 2023 foi aprovado pela Lei Estadual nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, a Lei Orçamentária. Ato contínuo, foi publicado o Decreto Estadual nº 48.574, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2023 e dá outras providências.

Com o advento da metodologia do Orçamento Base Zero (OBZ), o GMG realizou importantes avanços na gestão orçamentária e ao longo do exercício a execução ocorreu, sem significativas sobras orçamentárias.

No entanto, a Lei nº 23.830, de 28 de julho de 2021 autorizou o orçamento de R\$ 14.817.323,95 destinado ao projeto Convivência com a Seca e Estiagem cujo escopo prevê a aquisição de sistemas de captação e armazenamento da água da chuva destinado a municípios os quais enfrentam o problema da seca e estiagem.

No exercício de 2023, foi destinado o orçamento de R\$ 4.400.000,00 para o início da execução do programa no entanto, o do Gabinete Militar do Governador (GMG) e Coordenador Estadual de Defesa Civil, determinou uma análise completa de todos projetos do órgão, onde verificou - se que houve início do trâmite para licitação do projeto Convivência com a Seca, porém, sem um diagnóstico prévio e completo de todas as etapas e processos envolvidos no período pós-contratação.

Dessa forma, no final do 1º semestre de 2023, houve a designação de Comissão Interna para a realização de estudos, diagnósticos e proposta técnica com vistas a subsidiar o planejamento, a contratação e a execução do projeto Convivência com a Seca.

O trabalho da referida Comissão resultou na definição de critérios para seleção de municípios, comunidades e famílias beneficiárias; mapeamento das tarefas e processos de planejamento, execução e monitoramento dos serviços de

entrega e instalação de sistemas de captação e armazenamento de água; proposta de critérios técnicos de especificação das cisternas que servirá de referência para as futuras contratações; proposta de estrutura de Instrução interna a qual possa regular as etapas e critérios para contratações e distribuição, seleção de beneficiários, mapeamento do processo, dentre outras informações. Finalizados os trabalhos da referenciada Comissão, o GMG já iniciou as etapas internas para a realização do certame (estudo técnico preliminar, precificação, mapeamento de riscos, edital e termo de referência), cuja previsão da publicação do edital será no 1º semestre de 2024.

Ainda não houve execução da Ação programada no Projeto Convivência com a Seca e Estiagem.

5.6 Informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.

Conforme previsto no Planejamento Plurianual de Ação Governamental (PPAG 2020-2023), na Unidade Orçamentária 1071, a Ação 4442 é de caráter estratégico.

Ação Orçamentária	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesas Realizadas	Despesas Realizada/Cred. Inicial	Desp. Realizada/Créd. Autorizado
4442- Modernização e Estruturação do GMG/CEDEC	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	0	R\$ -	R\$ -

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA (INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO SIGPLAN, RELATÓRIO DOS DADOS FÍSICOS E FINANCEIROS DO PPAG 2020 – 2023.)

Modernização e Estruturação do GMG/CEDEC foi elaborada com a finalidade de captar recursos para promover ampliar a capacidade de atuação efetiva na prevenção e mitigação dos riscos de desastres, ampliar a capacidade técnica e logística do órgão. No exercício de 2023 não houve execução.

Durante o processo de elaboração do PPAG 2024-2027, em análise conjunta com a SEPLAG, o GMG não irá executar Ação de caráter estratégico.

5.7 Demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados.

Composição dos Recursos Recebidos por Fonte e Grupos de Despesa						
Fonte de Recurso	IPU	IAG	Grupo de Despesa			
			1- Pessoal e encargos Sociais	3- Outras Despesas Correntes	4- Investimentos	Total
10	1	0	8.679.949,00	23.302.210,04	70.306,42	32.052.465,46
10	1	1	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10	4	0	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
10	7	0	0,00	1.680.330,00	0,00	1.680.330,00
45	1	0	0,00	58.765,09	0,00	58.765,09
57	1	0	0,00	13.587.264,94	0,00	13.587.264,94
60	2	0	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
95	1	0	0,00	285.389,96	4.835.449,00	5.120.838,96
TOTAL						55.670.664,45

Notas:

PROCEDÊNCIA E USO IPU: 1 Recursos Recebidos para Execução Direta das Unidades Orçamentárias.

2 - Recursos recebidos de outra unidade orçamentária para livre utilização.

4 - Recursos Recebidos para Atendimento de Demandas de Participação Cidadã.

7 - Recursos Recebidos para Auxílios Doença, Funeral, Alimentação, Transporte e Fardamento.

Fonte: Elaboração própria (Informações extraídas do Armazém SIAFI)

5.8 Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.

DECRETO (Número de registro no SIAFI)	DECRETO (Numeração Esped al)	DATA DA PUBLICAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
3	60	31/01/2023	1071.06182100-4.403.0001.3390-0.57.1	5.485.553,50	
TOTAL				R\$ 5.485.553,50	R\$ 0,00
7	87	09/02/2023	1071.06182055-4.162.0001.4490-0.95.1	110.000,00	
TOTAL				R\$ 110.000,00	R\$ 0,00
13	125	25/02/2023	1071.06183053-4.383.0001.4490-0.95.1	110.000,00	
			1071.06182055-4.162.0001.4490-0.95.1		110.000,00
TOTAL				R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
34	228	19/04/2023	1071.06182055-4.162.0001.3390-0.10.4	170.000,00	
TOTAL				R\$ 170.000,00	R\$ 0,00
43	247	11/05/2023	1071.04122051-4.107.0001.4490-0.10.1	12.000,00	
			1071.04122051-4.107.0001.3390-0.10.1		12.000,00
TOTAL				R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
48	286	27/05/2023	1071.04122051-4.107.0001.3390-0.10.1		493.982,36
TOTAL					R\$ 493.982,36
55	314	15/06/2023	1071.06182055-4.196.0001.3390-0.57.1	5.956.224,85	
TOTAL				R\$ 5.956.224,85	R\$ 0,00
73	377	27/07/2023	1071.04122051-4.107.0001.3390-0.10.1	67.454,82	
TOTAL				R\$ 67.454,82	R\$ 0,00
74	380	29/07/2023	1071.06183053-4.383.0001.3390-0.95.1	1.100,00	
			1071.06183053-4.383.0001.4490-0.95.1		1.100,00
TOTAL				R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
89	438	13/09/2023	1071.06182055-4.162.0001.3390.0.10.7	8.195,00	
			1071.06781047-4.382.0001.3390.0.10.7		8.195,00
TOTAL				R\$ 8.195,00	R\$ 8.195,00
90	440	14/09/2023	1071.06182055-4.162.0001.3390.0.45.1	58.765,09	
TOTAL				R\$ 58.765,09	R\$ 0,00
95	454	21/09/2023	1071.06182055-4.196.0001.3390.0.57.1	960.874,09	
TOTAL				R\$ 960.874,09	
109	506	25/10/2023	1071.04122705-2.500.0001.3190.0.10.1	92.777,00	
			1071.04122705-2.500.0001.3191.0.10.1	3.330,00	
			1071.04122705-2.500.0001.3390.0.10.7	24.542,00	
			1071.06182055-4.162.0001.3190.0.10.1	29.148,00	
			1071.06182055-4.162.0001.3191.0.10.1	13.189,00	
			1071.06182055-4.162.0001.3390.0.10.7	15.496,00	
			1071.04122051-4.107.0001.3190.0.10.1		178.482,00
TOTAL				R\$ 178.482,00	R\$ 178.482,00
110	509	27/10/2023	1071.04122051-4.107.0001.3390.0.10.1	104.707,15	
			1071.06182100-4.403.0001.3390.0.10.1	40.037,00	
			1071.06183053-4.383.0001.3390.0.10.1	653.017,00	
			1071.06781047-4.382.0001.3390.0.10.1		653.017,00
			1071.06782121-4.329.0001.3390.0.10.1		144.744,15
TOTAL				R\$ 797.761,15	R\$ 797.761,15
115	536	10/11/2023	1071.04122051-4.107.0001.3390.0.95.1	101.000,00	
			1071.04122051-4.107.0001.4490.0.95.1	99.481,00	
			1071.06182055-4.196.0001.3390.0.95.1	77.201,00	
			1071.06183053-4.383.0001.3390.0.95.1	54.320,00	
			1071.06183053-4.383.0001.4490.0.95.1	262.168,00	
			1071.06781047-4.382.0001.3390.0.95.1	16.668,96	
			1071.06182100-4.403.0001.3390.0.60.2	3.000.000,00	
TOTAL				R\$ 3.610.838,96	R\$ 0,00

DECRETO (Numero de registro no SIAFI)	DECRETO (Numeração Esped al)	DATA DA PUBLICAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
120	569	22/11/2023	1071.06183053-4.383.0001.4490.0.10.1	10.206,42	
			1071.06183053-4.383.0001.3390.0.10.1		10.206,42
			TOTAL	R\$ 10.206,42	R\$ 10.206,42
121	578	23/11/2023	1071.06182055-4.162.0001.3390.0.10.1	25.000,00	
			1071.06182100-4.403.0001.3390.0.10.1		25.000,00
			TOTAL	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
126	608	05/12/2023	1071.06182055-4.162.0001.3390.0.10.1	18.000,00	
			1071.06183053-4.383.0001.3390.0.10.1	120.000,00	
			1071.06182100-4.403.0001.3390.0.10.1		18.000,00
			1071.06782121-4.329.0001.3390.0.10.1		120.000,00
			TOTAL	R\$ 138.000,00	R\$ 138.000,00
129	608	13/12/2023	1071.06781047-4.382.0001.4490.0.10.1	48.100,00	
			1071.06781047-4.382.0001.3390.0.10.1		48.100,00
			TOTAL	R\$ 48.100,00	R\$ 48.100,00
141	679	23/12/2023	1071.06182055-4.196.0001.3390.0.10.1	755.452,19	
			1071.04122051-4.107.0001.3390.0.10.1		40.000,00
			1071.04122705-2.500.0001.3390.0.10.1		93.928,00
			1071.06182100-4.403.0001.3390.0.10.1		500.038,00
			1071.06183053-4.383.0001.3390.0.10.1		110.648,00
			1071.06781047-4.382.0001.3390.0.10.1		10.838,19
			TOTAL	R\$ 755.452,19	R\$ 755.452,19
147	686	28/12/2023	1071.06182055-4.162.0001.3390.0.10.7	670,00	
			1071.06182055-4.162.0001.3191.0.10.1		670,00
			TOTAL	R\$ 670,00	R\$ 670,00
152	690	29/12/2023	1071.06182055-4.196.0001.3390.0.10.1	149.603,00	
			1071.04122051-4.107.0001.3390.0.10.1		27.378,00
			1071.04122705-2.500.0001.3390.0.10.1		56.836,00
			1071.06182055-4.162.0001.3390.0.10.1		3.973,00
			1071.06183053-4.383.0001.3390.0.10.1		50.599,00
			1071.06781047-4.382.0001.3390.0.10.1		6.817,00
			1071.06782121-4.329.0001.3390.0.10.1		4.000,00
			TOTAL	R\$ 149.603,00	R\$ 149.603,00
			TOTAL GERAL	R\$ 18.654.281,07	R\$ 2.728.552,12
Fonte: Elaboração própria (informações extraída do sitio Jornal Minas Gerais)					

6. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

A preservação do meio ambiente e a sustentabilidade ambiental tem participado da agenda de debates governamentais há algum tempo, sendo que, nos últimos anos, devido aos diversos eventos climáticos adversos ao redor do mundo, tornou-se prioridade a fomentação de políticas que busquem propostas e alternativas às diversas questões que abarcam esses temas.

Atualmente, o maior desafio para aplicar políticas de sustentabilidade é encontrar um ponto de equilíbrio entre desenvolvimento econômico e social e a preservação do meio ambiente, principalmente quando lidamos com questões bastantes preocupantes como: poluição do ar, águas e do solo, efeito estufa, aquecimento global, crescimento desordenado dos centros urbanos, preservação dos solos, queimadas e diminuição da cobertura vegetal, extinção de espécimes animais e o fim dos recursos naturais disponíveis.

Nesse sentido, o Gabinete Militar do Governador (GMG) está alinhado aos princípios da sustentabilidade em suas práticas de governança, visando atender às diversas demandas e manter a exequibilidade e o cronograma das entregas. Esse posicionamento do Órgão está inserto em uma gestão eficiente, que priorize a proteção ao meio ambiente de forma equilibrada e consciente com o ecossistema, através da promoção e do desenvolvimento de boas práticas sustentáveis, exequíveis e economicamente viáveis.

Sendo assim, insere-se nesse contexto, a partir da vigência definitiva da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), o conceito de licitações e compras sustentáveis, que trata acerca dos contratos firmados entre a Administração Pública e empresas privadas ou estatais, que passam a utilizar critérios e pressupostos relacionados à gestão e preservação do meio ambiente, devidamente amparados e justificados nos editais de licitação, tendo como enfoque minimizar os impactos ambientais adversos gerados por essas ações.

Importante destacar que os editais das licitações promovidos pelo Gabinete Militar do Governador (GMG), no que se refere ao exercício de 2023, foram elaborados em consonância às normas atinentes às políticas de sustentabilidade ambiental, através de ações voltadas para a redução do consumo exacerbado dos

recursos naturais, diminuição dos resíduos poluentes e melhor aproveitamento de materiais recicláveis, por exemplo.

Nas licitações e compras sustentáveis é imprescindível agregar, em todas as fases do processo, ações e medidas que tenham como objetivo a redução dos impactos negativos sobre o meio ambiente. Os conceitos relacionados à sustentabilidade, bem como as ações de preservação e conservação do meio ambiente, deverão figurar no planejamento, no edital, no Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar, no contrato e na execução do contrato.

Nesse sentido, deve-se observar no edital licitatório e anexos a adequação no sentido de conciliar o menor preço às normas sustentáveis sem ferir a isonomia entre os licitantes, considerados principais objetivos da licitação.

No que confere às contratações realizadas pelo GMG, tem-se:

- O fomento de contratos com empresas signatárias aos pactos e documentos normativos para a preservação ao meio ambiente;
- A manutenção de critérios especiais para aquisição e uso de produtos biodegradáveis;
- A substituição, sempre que possível, de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- Utilização de produtos e mercadorias em embalagens que utilizem materiais recicláveis;
- O planejamento para maior durabilidade possível nas especificações visando alta performance e evitando obsolescência prematura;
- Não aquisição de produtos que contenham substâncias agressivas à camada de ozônio na atmosfera, conforme normas do Conselho Nacional do meio Ambiente (Conama) vigentes;
- A realização, por parte do contratado, do descarte adequado dos resíduos, conforme normas vigentes;
- A utilização de materiais cujos os processos de extração de matérias primas, beneficiamento de produção, armazenamento e transporte causem menor índice de danos ao meio ambiente nem estejam baseados em condições de trabalho indignos para os operários.

Ressalta-se que as execuções contratuais são fiscalizadas pelo GMG conforme Decreto Estadual n.º 48.587, de 17 de março de 2023 (Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo) e Memorando Interno n.º 04/2023 que dispõe sobre a regulamentação e padronização das ações e Procedimentos relativos à atuação do Gestor e Fiscal de Contratos.

Após a adoção de ações referentes à contratação sustentável percebe-se os seguintes benefícios:

- Melhoria dos resultados das contratações efetivadas;
- Redução na geração de resíduos e gases prejudiciais à camada de ozônio;
- Redução na utilização de recursos energéticos, matérias e humanos;

No que confere ao GMG, algumas ações já estão sendo realizadas tendo como enfoque a implantação e manutenção de práticas de sustentabilidade e preservação do meio ambiente, das quais citamos:

- Uso racional de água nos prédios e Unidades do GMG, através do consumo consciente e evitando-se desperdícios;
- Utilização de energia elétrica de forma consciente e participativa, principalmente no que confere à utilização de lâmpadas de LED, por serem bem mais econômicas e ecologicamente sustentáveis e, também, na limpeza periódica da estrutura de ar condicionado, permitindo a redução da potência utilizada no resfriamento do ambiente interno;
- Eliminação do uso de copos descartáveis nos bebedouros e filtros elétricos de água, sendo que cada servidor passou a dispor do recipiente individual (copo ou garrafa) contribuindo para a diminuição do lixo produzido pelo descarte desses materiais;

- Ações de ajuda humanitária que promovam a sustentabilidade e o uso racional dos recursos naturais disponíveis, como, por exemplo, a abertura de cisternas em localidades assoladas pela seca;
- Gestão adequada dos resíduos e do lixo produzidos nas dependências do Palácio Tiradentes e demais unidades do GMG;
- Redução da quantidade de papel utilizado, a partir da implementação do SEI! o que permitiu a digitalização e instrução integral de todos os processos e demais documentos internos;
- Sensibilização e capacitação de todos os servidores do Órgão quanto às questões relacionadas à gestão socioambiental e a sustentabilidade;
- Treinamentos e seminários voltados para a otimização do conhecimento profissional e da atualização de normas e procedimentos atinentes à Gestão da Qualidade na Administração Pública;
- Adoção de princípios e critérios de sustentabilidade e gestão socioambiental em todos os setores do Órgão, através de procedimentos diuturnos e que promovam a conscientização de todos os servidores na utilização dos recursos disponíveis no Órgão;
- Ações de ajuda humanitária que promovam a sustentabilidade e o uso racional dos recursos naturais disponíveis, como, por exemplo, a abertura de cisternas em localidades assoladas pela seca;
- Implementação de critérios de sustentabilidade na aplicação dos recursos públicos utilizados nas aquisições e demais licitações aferidas pelo Órgão;
- Capacitação e sensibilização de todos os servidores do órgão quanto ao tema sustentabilidade e gestão socioambiental, em todas as áreas e segmentos do Órgão.

Essas medidas, assim como outras ações que serão implementadas, gradativamente, destacam a pactuação e o compromisso do Órgão para com a preservação e conservação do meio ambiente, assim como a utilização dos recursos públicos em consonância com as práticas de sustentabilidade contemporâneas. A

qualidade e a excelência dos serviços e das entregas feitas pelo Órgão são metas diuturnas, inegociáveis e que tem como escopo a garantia institucional do GMG perante à sociedade mineira.

7 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

7.1. Resumo da situação financeira contábil do órgão/entidade (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício.

A demonstração da situação financeira contábil do Gabinete Militar do Governador (GMG) foi feita com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Os atos administrativos são realizados em conformidade com as normas que regem os processos e atividades do órgão.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(Anexo 1 - Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1071											
RECEITAS:	2022	2022	DESPESAS	2022	2022	RECEITAS	2023	2023	DESPESAS	2023	2023
RECEITA: 2022	R\$	R\$	DESPESA: 2022	R\$	R\$	RECEITA: 2023	R\$	R\$	DESPESA: 2023	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		41.329.798,53	DESPESAS CORRENTES		41.329.798,53	RECEITAS CORRENTES		45.997.357,72	DESPESAS CORRENTES		45.997.357,72
Receita Tributária			Pessoal e Encargos Sociais	7.964.420,24		Receita Tributária			Pessoal e Encargos Sociais	7.106.335,65	

Receita Patrimonial	993.023,64		Outras Despesas Correntes	32.956.659,55		Receita Patrimonial	1.051.563,35		Outras Despesas Correntes	38.434.712,68	
Cota Financeira Recebida	21.350.309,59		Despesas Intra-Orçamentárias: Pessoal e Encargos Sociais	408.718,74		Cota Financeira Recebida	22.275.714,50		Despesas Intra-Orçamentária: Pessoal e Encargos Sociais	454.398,95	
Transferências Correntes (da União)	13.681.732,39		Despesas Intra-Orçamentária: Outras Despesas Correntes			Transferências Correntes (da União)	3.227.102,92		Despesas Intra-Orçamentária: Outras Despesas Correntes	1.910,44	
Receitas Diversas						Receitas Diversas					
Déficit (Execução do Orçamento)	5.304.732,91		Superávit (se ocorrer)			Déficit (Execução do Orçamento)	19.442.976,95		Superávit (se houver)		
SUBTOTAL:	41.329.798,53	41.329.798,53	TOTAL:	41.329.798,53	41.329.798,53	SUBTOTAL	45.997.357,72	45.997.357,72		45.997.357,72	45.997.357,72
RECEITAS DE CAPITAL		138.658,95	DESPESAS DE CAPITAL		138.658,95	RECEITAS DE CAPITAL		145.839,49	DESPESAS DE CAPITAL		145.839,49
Alienação de Bens Móveis e Imóveis			Investimentos:	138.658,95		Alienação de Bens Móveis e Imóveis			Investimentos	145.839,49	
Amortização de Empréstimos Concedidos			Inversões Financeiras			Amortização de Empréstimos Concedidos			Inversões Financeiras		
Transferências de Capital	138.658,95		Transferências de Capital			Transferências de Capital	145.839,49		Transferências de Capital		
SUBTOTAL:	138.658,95	138.658,95	SUBTOTAL:	138.658,95	138.658,95	SUBTOTAL:	145.839,49	145.839,49		145.839,49	145.839,49
TOTAL:	41.468.457,48	41.468.457,48	TOTAL:	41.468.457,48	41.468.457,48	TOTAL:	46.143.197,21	46.143.197,21		46.143.197,21	46.143.197,21

Fonte: Demonstrativo da Receita e Despesa, exercício 2022 e 2023 Demonstrativo da Receita Orçamentária, exercício 2022 e Portal da Transparência MG < <https://www.transparencia.mg.gov.br/receitas>>, acesso em 14 de fevereiro de 2024.

RESUMO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	2022		2023	
	RECEITA (R\$)	DESPESA (R\$)	RECEITA(R\$)	DESPESA (R\$)
Receitas e Despesas Correntes	36.025.065,62	41.329.798,53	26.554.380,77	45.997.357,72
Receitas e Despesas de Capital	138.658,95	138.658,95	145.839,49	145.839,49
Superávit ou Déficit	5.304.732,91	0,00	19.442.976,95	0,00
Totais:	41.468.457,48	41.468.457,48	46.143.197,21	46.143.197,21

Fonte: Demonstrativo da Receita e Despesa, exercício 2022 e 2023 Demonstrativo da Receita Orçamentária, exercício 2022 e Portal da Transparência MG < <https://www.transparencia.mg.gov.br/receitas>>, acesso em 15 de fevereiro de 2024.

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA
(Anexo 13 - Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964)

A tabela a seguir demonstra a execução despesa nos exercícios de 2022 e 2023. Pode-se observar que as maiores despesas do GMG estão concentradas na aquisição de Material de Assistência Humanitária e gastos com pagamento de Diárias de Viagem nos exercícios de 2022 e 2023.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
DESPESA CORRENTE	2022	2022		DEPESA CORRENTE	2023	2023
Pessoal e Encargos		7.964.420,24		Pessoal e Encargos		7.106.335,65
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.770.046,36			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil	6.000.175,84	
INSS Folha	1.165.641,33			INSS Folha	1.051.005,25	
Obrigação Patronal - Pessoal e Ativo	121,06			Obrigação Patronal - Pessoal e Ativo	0,00	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
Férias Prêmio	28.611,49			Férias Prêmio	47.444,57	
				Despesas de Exercícios Anteriores	7.709,99	
Obrigações Patronais		408.718,74		Obrigações Patronais		454.398,95
Obrigação Patronal - Pessoal Ativo	175.435,77			Obrigação Patronal - Pessoal Ativo	221.744,11	

Obrigação Patronal - Pessoal Ativo - Despesa com Assistência à Saúde	59.592,90		Obrigação Patronal - Pessoal Ativo - Despesa com Assistência à Saúde	51.899,35	
Obrigação Patronal Suplementar - Pessoal Ativo	173.690,07		Obrigação Suplementar - Pessoal Ativo	180.755,49	
Outras Despesas Correntes		32.956.659,55	Outras Despesas Correntes		38.436.623,12
Outros Benefícios Assistenciais	1.355,28		Outros Benefícios Assistenciais	1.615,14	
Diárias de Civil	127.027,90		Diária de Civil	135.603,52	
Diárias de Militar	2.834.675,14		Diárias de Militar	3.017.509,69	
Material de Consumo	3.211.101,57		Material de Consumo	4.036.196,88	
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	16.995,00		Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	12.490,00	
Material de Assistência Humanitária	9.203.623,29		Material de Assistência Humanitária	8.183.972,78	
Passagens - Pessoa Jurídica	385.713,19		Passagens - Pessoa Jurídica	665.923,61	
Despesa Miúda de Pronto Pagamento	9.689,42		Despesa Miúda de Pronto Pagamento	4.312,40	
Locação de Mão de Obra	4.488.713,28		Locação de Mão de Obra	4.656.346,38	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.965.758,08		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.926.258,47	
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	164.696,17		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	189.101,08	
Auxílio Alimentação	1.279.668,50		Auxílio Alimentação	1.285.914,99	
Obrigações Tributárias e Contributivas			Obrigações Tributárias e Contributivas	143.812,31	
Auxílio Transporte	118.530,00		Auxílio Transporte	127.917,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	27.310,41		Despesas de Exercícios Anteriores	13.773,21	
Outras Indenizações Restituições	121.802,32		Outras Indenizações Restituições	33.965,22	

			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.910,4	
SUBTOTAL:		41.329.798,53	SUBTOTAL:		45.997.357,72
DESPESA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
Investimentos		138.658,95	Investimentos	145.839,49	
SUBTOTAL:		138.658,95	SUBTOTAL:		145.839,49
TOTAL (DESPESA CORRENTE + DESPESA DE CAPITAL):		41.468.457,48	TOTAL (DESPESA CORRENTE + DESPESA DE CAPITAL)		46.143.197,21

Fonte: balancete de verificação consolidado anual; portal da transparência mg (<https://www.transparencia.mg.gov.br/despesa-estado>; <https://www.transparencia.mg.gov.br/despesa-estado/restos-a-pagar>; <https://www.transparencia.mg.gov.br/receitas>), acesso em 08 de fevereiro de 2024; siafi mg.

BALANÇO FINANCEIRO

(Anexo nº 13 - Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964)

O Balanço Financeiro representa a receita e a despesa do órgão como é previsto no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/1964, a saber:

Artigo 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

A receita e despesa se igualam. Tanto na receita quanto na despesa, há distinção entre Orçamentária e a Extra-Orçamentária. A análise da receita orçamentária do GMG permite-se afirmar que os recursos advindos da União, no exercício de 2023, representam, aproximadamente, 23,59% do recurso recebido em 2022, ou seja, 76,41% menor. Os recursos são utilizados para aquisição de materiais de Assistência Humanitária, indo de encontro ao Sistema Estadual de Defesa Civil (SEDEC) que tem por objetivo prevenir consequências nocivas dos eventos desastrosos e socorrer as populações atingidas por esses mesmos eventos com emprego racional de recursos e adequado controle da emergência.

Em 2023 houve acréscimo de, aproximadamente, 111,73% na inscrição de restos a pagar não processados, isto se deve, principalmente, ao aporte recursos oriundos da Loteria Mineira que foram utilizados para aquisição de material de Ajuda Humanitária no final do exercício.

Em relação as despesas, houve um aumento de, aproximadamente, 11,57%, em gastos com a segurança pública, considerando as despesas orçamentárias e intra-orçamentárias.

RECEITA					
2022			2023		
Receita Orçamentária - Receitas correntes		14.674.756,03	Receita Orçamentária - Receitas correntes		4.278.666,27
Receita Patrimonial	993.023,64		Receita Patrimonial	1.051.563,35	
Transferências correntes (da União)	13.681.732,39		Transferências correntes (da União)	3.227.102,92	
Recebimentos extra-orçamentários		43.235.627,46	Recebimentos extra-orçamentários		32.707.935,28
Inscrição de restos a pagar processados	211.368,20		Inscrição de restos a pagar processados	637.366,34	
Inscrição de restos a pagar não processados	5.074.772,24		Inscrição de restos a pagar não processados	10.744.734,10	
Depósitos restituíveis e valores vinculados	37.949.487,02		Depósitos restituíveis e valores vinculados	21.325.834,84	
Transferências financeiras recebidas		69.613.945,49	Transferências financeiras recebidas		64.514.628,30
Transferências recebidas para a execução orçamentária	69.613.945,49		Transferências recebidas para a execução orçamentária	64.358.628,30	
Transferências recebidas independentes de execução orçamentária - Intra Ofss	0,00		Transferências recebidas independentes de execução orçamentária - Intra Ofss	156.000,00	
Saldo em espécie do exercício anterior		430.608,33	Saldo em espécie do exercício anterior		436.772,52
Caixa e equivalentes de caixa	430.608,33		Caixa e equivalentes de caixa	436.772,52	
TOTAL		127.954.937,31	TOTAL		101.938.002,37

Fonte: Balancete Financeiro 2023, disponível em
 <https://www.siafi.mg.gov.br/fcag/SIAFI/site_siafi_mg/relatorio/lista_arquivo/3/0/0/ARQ/0204/RFCAE999/N/Balanco-PCASP----WGDRDY>, acesso em 26 de fevereiro de 2024).

DESPESA							
2022				2023			
Despesa orçamentária			41.468.457,48	Despesa orçamentária			46.143.197,21
Despesa orçamentária		41.059.738,74		Despesa orçamentária		45.686.887,82	
Administração	8.217.241,34			Administração	8.581.182,95		
Segurança Pública	32.842.497,40			Segurança Pública	37.105.704,87		
Despesa intra orçamentária		408.718,74		Despesa intra orçamentária		456.309,39	
Administração	149.708,16			Administração	129.782,35		
Segurança Pública	259.010,58			Segurança Pública	326.527,04		
Pagamentos Extra-orçamentários			47.438.482,99	Pagamentos Extra-orçamentários			22.185.462,33
Pagamentos de restos a pagar processados	4.065.452,73			Pagamentos de restos a pagar processados	211.368,20		
Pagamentos de restos a pagar não processados	2.247.684,09			Pagamentos de restos a pagar não processados	3.960.666,69		
Depósitos restituíveis e valores vinculados	41.125.346,17			Depósitos restituíveis e valores vinculados	18.013.427,44		
Transferências financeiras concedidas			38.611.224,32	Transferências financeiras concedidas			33.540.556,66
Transferências concedidas para a execução orçamentária	38.352.284,19			Transferências concedidas para a execução orçamentária	33.116.892,58		
Transferências concedidas independentes de execução orçamentária - Intra Ofss	258.940,13			Transferências concedidas independentes de execução orçamentária -Intra Ofss	423.664,08		
Saldo em espécie para o exercício seguinte			436.772,52	Saldo em espécie para o exercício seguinte			68.786,17
Caixa e equivalentes de caixa	436.772,52			Caixa e equivalentes de caixa	68.786,17		
TOTAL			127.954.937,31	TOTAL			101.938.002,37

Fonte: Balancete Financeiro 2023, disponível em
 <https://www.siafi.mg.gov.br/fcag/SIAFI/site_siafi_mg/relatorio/lista_arquivo/3/0/0/ARQ/0204/RFAE999/N/Balanco-PCASP----WGDRDY>, acesso em 26 de fevereiro de 2024).

7.2. Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira do órgão/entidade no exercício.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VERSUS OBRIGAÇÕES

A disponibilidade financeira do órgão foi verificada com o intuito de avaliar a suficiência de recursos para cobrir as obrigações a curto prazo, através da análise das seguintes contas contábeis:

UNIDADE EXECUTORA 1070001			
Disponibilidade Financeira (A)		Obrigações (B)	
Conta Contábil - Descrição	Valor	Conta Contábil - Descrição	Valor
1.1.1.1.1.01 CAIXA	R\$ 0,00	2.1.1 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 0,00
1.1.1.1.1.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 19.339,21	2.1.2.1.1.01.02 AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATUAL / OUTRAS DÍVIDAS	R\$ 0,00
1.1.1.1.1.10 APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 620,74	2.1.2.5.1.01.03 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL/OUTRAS DÍVIDAS	R\$ 0,00
1.1.1.1.1.11.01.04 FUNDOS EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	2.1.3.1.1.01 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	R\$ 152.272,56
1.1.1.1.1.11.01.08 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO	R\$ 0,00	2.1.8.8.1 VALORES RESTITUÍVEIS – CONSOLIDAÇÃO	R\$ 66.997,06
1.1.1.1.1.11.02.03 FUNDO MULTIMERCADO	R\$ 0,00	2.1.8.9.1.01 INVESTIMENTOS	R\$ 0,00

1.1.1.1.1.12 VALORES EM TRANSITO - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	R\$ 0,00	2.1.8.9.1.02 INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00
1.1.1.1.2.01.01 RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	R\$ 0,00	2.1.8.9.1.88 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 0,00
1.1.1.1.2.01.02 CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA – CMI	R\$ 0,00	2.1.8.9.2.02 RECURSOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS CONTA ÚNICA A REPASSAR - ARRECADAÇÃO DAE	R\$ 0,00
1.1.1.1.2.02.99 (-) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01.01 COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	R\$ 0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01.99 (-) COTA FINANCEIRA AUTORIZADA	R\$ 0,00		
1.1.1.1.2.99 (-) RECURSOS CENTRALIZADOS NA CONTA ÚNICA - CONTAS ARRECADADORAS	R\$ 0,00		
1.1.3.8.1.07 DEPOSITO RECURSOS MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	R\$ 4.772.054,15		
1.1.3.8.2 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	R\$ 4.895.786,25		
TOTAL - Disponibilidade Financeira (A)	R\$ 9.687.800,35	TOTAL - Obrigações (B)	R\$ 219.269,62

Fonte: Módulo Contábil - SIAFI, disponível em <<https://www.contabilidade.mg.gov.br/grp-contabil-web/>>, acesso em 09 de fevereiro de 2024.

UNIDADE EXECUTORA 1070004			
Disponibilidade Financeira (A)		Obrigações (B)	
Conta Contábil - Descrição	Valor	Conta Contábil - Descrição	Valor
1.1.1.1.1.01 CAIXA	R\$ 0,00	2.1.1 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 0,00
1.1.1.1.1.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 0,00	2.1.2.1.1.01.02 AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATUAL / OUTRAS DÍVIDAS	R\$ 0,00
1.1.1.1.1.10 APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	2.1.2.5.1.01.03 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL/OUTRAS DÍVIDAS	R\$ 0,00

1.1.1.1.1.11.01.04 FUNDOS EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	2.1.3.1.1.01 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	R\$ 639.949,75
1.1.1.1.1.11.01.08 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO	R\$ 0,00	2.1.8.8.1 VALORES RESTITUÍVEIS – CONSOLIDAÇÃO	R\$ 12.352,88
1.1.1.1.1.11.02.03 FUNDO MULTIMERCADO	R\$ 0,00	2.1.8.9.1.01 INVESTIMENTOS	R\$ 0,00
1.1.1.1.1.12 VALORES EM TRANSITO - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	R\$ 0,00	2.1.8.9.1.02 INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00
1.1.1.1.2.01.01 RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	R\$ 0,00	2.1.8.9.1.88 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 0,00
1.1.1.1.2.01.02 CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA – CMI	R\$ 0,00	2.1.8.9.2.02 RECURSOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS CONTA ÚNICA A REPASSAR - ARRECADAÇÃO DAE	R\$ 0,00
1.1.1.1.2.02.99 (-) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01.01 COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	R\$ 0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01.99 (-) COTA FINANCEIRA AUTORIZADA	R\$ 0,00		
1.1.1.1.2.99 (-) RECURSOS CENTRALIZADOS NA CONTA ÚNICA - CONTAS ARRECADADORAS	R\$ 0,00		
1.1.3.8.1.07 DEPOSITO RECURSOS MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	R\$ 0,00		
1.1.3.8.2 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	R\$ 0,00		
TOTAL - Disponibilidade Financeira (A)	R\$ 0,00	TOTAL - Obrigações (B)	R\$ 652.302,63

Fonte: Módulo Contábil - SIAFI, disponível em <<https://www.contabilidade.mg.gov.br/grp-contabil-web/>>, acesso em 09 de fevereiro de 2024.

CONSOLIDADO			
Unidade Executora	Disponibilidade Financeira (A)	Obrigações (B)	Saldo (A-B)
1070001	R\$ 9.687.800,35	R\$ 219.269,62	
1070004	R\$ 0,00	R\$ 652.302,63	
TOTAL	R\$ 9.687.800,35	R\$ 871.572,25	R\$ 8.816.228,10

Fonte: Módulo Contábil - SIAFI, disponível em <<https://www.contabilidade.mg.gov.br/grp-contabil-web/>>, acesso em 09 de fevereiro de 2024.

Da análise infere-se que há suficiência de saldo para cobrir as obrigações a curto prazo restando ainda um saldo positivo no valor de R\$ 8.816.228,10 (oito milhões, oitocentos e dezesseis mil duzentos e vinte e oito reais e dez centavos).

LASTRO DE RESTOS A PAGAR

O lastro foi realizado por meio de consulta às contas contábeis 6.3.8.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS, 6.3.8.2 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO, 6.3.8.3 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR, para avaliar a suficiência de recursos financeiros para cobrir os Restos a Pagar Processados (RPP) e os Restos a Pagar Não Processados (RPNP), conforme quadros a seguir:

Unidade Executora	Disponibilidade Financeira (A)
1070001	R\$ 9.687.800,35
1070004	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 9.687.800,35

Fonte: Módulo Contábil - SIAFI, disponível em <<https://www.contabilidade.mg.gov.br/grp-contabil-web/>>, acesso em 09 de fevereiro de 2024.

UNIDADE EXECUTORA 1070001			
Restos a Pagar Processados (RPP)		Restos a Pagar Não Processados (RPNP)	
Conta Contábil - Descrição	Valor	Conta Contábil - Descrição	Valor
6.3.8.3 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	R\$ 152.272,56	6.3.8.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	R\$ 8.017.342,26
TOTAL RPP	R\$ 152.272,56	TOTAL RPNP	R\$ 8.017.342,26

Fonte: Módulo Contábil - SIAFI, disponível em <<https://www.contabilidade.mg.gov.br/grp-contabil-web/>>, acesso em 09 de fevereiro de 2024.

UNIDADE EXECUTORA 1070004			
Restos a Pagar Processados (RPP)		Restos a Pagar Não Processados (RPNP)	
Conta Contábil - Descrição	Valor	Conta Contábil - Descrição	Valor
6.3.8.3 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	R\$ 498.242,85	6.3.8.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	R\$ 2.585.684,94
		6.3.8.2 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	R\$ 141.706,90
TOTAL RPP	R\$ 498.242,85	TOTAL RPNP	R\$ 2.727.391,84

Fonte: Módulo Contábil - SIAFI, disponível em <<https://www.contabilidade.mg.gov.br/grp-contabil-web/>>, acesso em 09 de fevereiro de 2024.

CONSOLIDADO			
Unidade Executora	Restos a Pagar Processados (RPP) (B)	Restos a Pagar Não Processados (RPNP) (C)	RPP + RPNP
1070001	R\$ 152.272,56	R\$ 8.017.342,26	R\$ 8.169.614,82
1070004	R\$ 498.242,85	R\$ 2.727.391,84	R\$ 3.225.634,69
TOTAL	R\$ 650.515,41	R\$ 10.744.734,10	R\$ 11.395.249,51

Fonte: Módulo Contábil - SIAFI, disponível em <<https://www.contabilidade.mg.gov.br/grp-contabil-web/>>, acesso em 09 de fevereiro de 2024.

**LASTROS DE RESTOS A PAGAR = DISPONIBILIDADES (A) – (RPP(B) +
RPNP(C))**

R\$ 9.687.800,35 - R\$ 11.395.249,41=

-R\$ 1.707.449,06

O resultado deficitário no valor de -R\$ 1.707.449,06 retrata que as obrigações são maiores que a existência de recursos financeiros, contudo do valor dos Restos a Pagar, que totalizou R\$ 11.395.249,51 (onze milhões, trezentos e noventa e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), sendo que o valor de R\$ 2.999.955,35 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), refere-se a empenhos de despesas com recursos oriundos da Fonte de Recursos 60 (Recursos Diretamente Arrecadados), publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEM de 10 de novembro de 2023, por meio do Decreto nº 536 de 09 de novembro de 2023.

O Ofício do Comitê de Orçamento e Finanças – COFIN nº 1358, de 26 de outubro de 2023 ([82061004](#)) autorizou o remanejamento de recursos orçamentários da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE em favor do Gabinete Militar do Governador - GMG, no valor total de R\$2.966.570,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta reais), oriundos da Loteria Mineira para atender a missão de planejar, coordenar, controlar e orientar, no âmbito estadual, as medidas preventivas, mitigadoras, de preparação, de resposta e de recuperação relacionadas à proteção e defesa civil nos cenários de desastres, através da fonte 60.2.

Desta forma, os empenhos de Resto a Pagar menos o valor de R\$2.966.570,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil quinhentos e setenta reais), referente a Fonte de Recurso 60, tem-se o saldo final de R\$ 8.395.294,16 (oito milhões, trezentos e noventa e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), conforme quadro abaixo:

CONSOLIDADO				
Unidade Executora	RPP + RPNP (D)	RPP FONTE 60.2 (E)	RPNP FONTE 60.2 (F)	SALDO (D-E-F)
1070001	R\$ 8.169.614,82	R\$ 60.367,59	R\$ 2.939.587,76	R\$ 5.169.659,47
1070004	R\$ 3.225.634,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.225.634,69
TOTAL	R\$ 11.395.249,51	R\$ 60.367,59	R\$ 2.939.587,76	R\$ 8.395.294,16

Fonte: Módulo Contábil - SIAFI, disponível em <<https://www.contabilidade.mg.gov.br/grp-contabil-web/>>, acesso em 09 de fevereiro de 2024.

$$\text{LASTROS DE RESTOS A PAGAR} = \text{DISPONIBILIDADES A} - (\text{D-E-F}) = \\ \text{R\$ 9.687.800,35} - \text{R\$ 8.395.294,16} = \text{R\$ 1.292.506,19}$$

Logo, constata-se a existência de recursos financeiros suficientes para cobrir os Restos a Pagar Processados (RPP) e Restos a Pagar Não Processados (RPNP), resultando ainda em um superávit de R\$ 1.292.506,19 de recursos financeiros.

A Gerente de Recursos Administrativos, da LEMG, informou que a Loteria, na qualidade de Unidade Financiadora do Gasto, somente realiza as transferências financeiras:

"a) para Unidades beneficiadas com orçamento da LEMG, por meio da LOA ou suplementação (anulação LEMG e suplementação da unidade);

b) atendido o disposto na alínea "a", com a aprovação da cota orçamentária para a unidade beneficiada, ato contínuo é registrado na conta contábil da LEMG nº 99801060000 - Cota Financeira a Transferir Unidade Financiadora do Gasto, o respectivo valor;

c) quando da exigibilidade do pagamento pela unidade beneficiada, após empenho e liquidação da despesa." (GN)

Portanto, os recursos somente são liberados após a liquidação e solicitação por parte do GMG à SEDESE e à Loteria Mineira (LEMG) e não constam valores na conta 1.1.1.1.2.01.01 - RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS.

7.3. Execução da despesa - Gabinete Militar do Governador - Minas Gerais - 2023

QUANTITATIVO EMPENHADO, LIQUIDADO E PAGO EM CADA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023

Ação	Projeto de Atividade	Valor despesa empenhada R\$ (A)	Valor despesa liquidada R\$ (B)	Valor pago financeiro R\$ (C)	Eficiência da execução % (B/A)
2500	Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas	2.858.022,00	2.776.712,47	2.758.614,61	97,16%
4107	Administração dos Palácios	5.852.943,30	5.782.020,58	5.165.958,33	98,79%
4162	Gestão do Risco de Desastres	705.729,79	678.761,01	675.232,25	96,18%
4196	Gestão de Desastre	9.463.123,42	4.871.935,26	4.776.015,99	51,48%
1079	Projeto Convivência com a Seca e Estiagem	0,00	0,00	0,00	0%
4403	Gestão de Desastres Causados pela Chuva	8.069.815,30	5.091.597,54	5.029.299,46	63,09%
4329	Gestão do Transporte Rodoviário	2.313.791,17	2.276.778,09	2.267.421,54	98,40%
4382	Gestão da Aviação de Estado	12.104.805,55	9.365.902,77	8.806.980,13	77,37%
4383	Serviço Especial De Segurança Governamental	4.774.966,68	4.554.755,39	4.555.658,23	95,39%
TOTAL		46.143.197,21	35.398.463,11	34.035.180,54	76,71%

Fonte: Armazém SIAFI

As ações 4196 - Gestão de Desastre e 4403 - Gestão de Desastres Causados pela Chuva, tiveram um percentual de eficiência de execução de 51,48% e 63,09%, respectivamente. Os percentuais abaixo de 80%, decorrem do fato das ações terem como finalidade a aquisição de materiais de ajuda humanitária, sendo somente empenhadas, pois as notas fiscais não chegaram em tempo hábil em 2023 para liquidação.

Em relação a ação 4382 - Gestão da Aviação de Estado, o percentual de execução de 77,37%, não foi maior, pois, a ação é relativa a viabilização do emprego da frota aérea, sendo utilizada para manutenção de aeronaves, processo mais trabalhoso e de

conhecimento técnico mais apurado da equipe de compras, e por este motivo não foi possível auferir a eficiência da despesa acima de 80%.

QUANTITATIVO EMPENHADO, LIQUIDADO E PAGO EM CONFORMIDADE COM A FONTE DE RECURSO - 2023

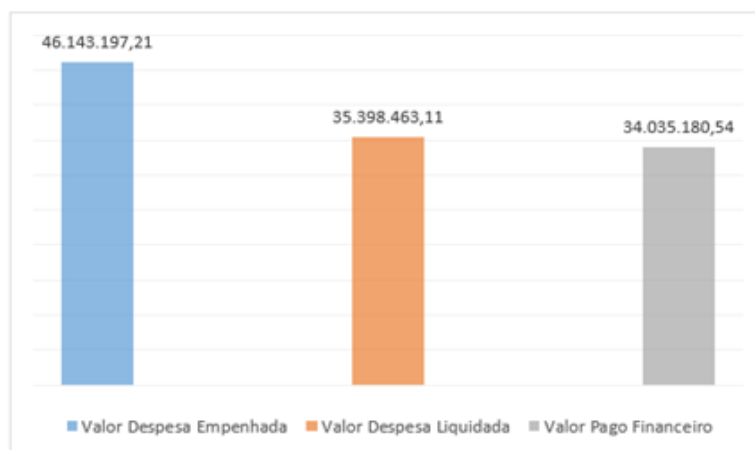
Fonte	Nome da Fonte	Valor Despesa Empenhada R\$ (A)	Valor Despesa Liquidada R\$ (B)	Valor Pago Financeiro R\$ (C)	Eficiência da Execução % (B/A)
10	Recursos Ordinários	31.112.316,48	26.861.554,1	256.42977,84	86,34%
10.4	Emenda de Participação Popular	159.111,63	158.320,07	158.320,07	99,50%
45	Doações de Pessoas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado	55.704,74	55.704,74	52.175,98	100%
57	Transferências de Recursos da União por Meio De Portaria	11.689.955,35	8.152.516,61	8.071.706,65	69,74%
60	Recursos Diretamente Arrecadados	2.999.955,35	60.367,59	0,00	2,01%
95	Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais	126.307,61	110.000,00	110.000,00	87,09%
TOTAL		46.143.197,21	35.398.463,11	34.035.180,54	76,71%

Fonte: Armazém SIAFI

A fonte 57 - Transferências de Recursos da União por Meio De Portaria, refere-se à Portaria n. 2.448, de 29 de julho de 2022, publicada no DOU nº 144, em 01/08/2022, para as ações de restabelecimento de água potável para consumo humano. A vigência da execução foi prorrogada por três vezes, sendo a última prorrogação para 21/07/2024, portanto, a eficiência de execução em 2023 foi de 69,74%.

A fonte 60 - Recursos Diretamente Arrecadados, refere-se ao repasse de recurso financeiro para o Gabinete Militar do Governador quanto ao valor suplementado de R\$3.000.000,00 conforme o Decreto nº 536 de 09 de novembro de 2023 e autorização do Ofício do Comitê de Orçamento e Finanças, oriundos da Loteria Mineira para atender a missão de planejar, coordenar, controlar e orientar, no âmbito estadual, as medidas preventivas, mitigadoras, de preparação, de resposta e de recuperação relacionadas à proteção e defesa civil nos cenários de desastres. Devido a suplementação ter ocorrido em novembro, não houve tempo hábil para execução da despesa em 2023, resultando em 2,01% de eficiência da execução.

Execução de Despesa - 2023



Fonte: Armazém SIAFI

7.4. Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis do órgão/entidade e mecanismos adotados pela alta administração e pelos responsáveis pela contabilidade para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude, bem como abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização.

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

- Constituição Estadual de 1989.

- Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

- Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2020 a 2023 - Lei Estadual nº 24.271 de 20 de janeiro de 2023 que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2020-2023, para o exercício de 2023.

- Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Estadual nº 24.218 de 15 de julho de 2022 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023.

- Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003 que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

- Lei Orçamentária Anual (LOA/2023) - Lei Estadual nº 24.272 de 20 de janeiro de 2023 que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2023.

- Normas brasileiras de contabilidade: contabilidade aplicada ao setor público: NBCs T 16.1 a 16.11/ Conselho Federal de Contabilidade. - Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2012.

- Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 que dispõe sobre a retenção de tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas jurídicas

pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias, fundações, empresas públicas federais, sociedades de economia mista e demais entidades que menciona, e pelos órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações

- Instrução Normativa nº 2145, de 26 junho de 2023, alteração da Instrução Normativa RFB nº 1.234 que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas que menciona pelo fornecimento de bens e serviços.

- Decreto Estadual nº 37.924 de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto Estadual nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, que estabelece o Regulamento do Processo Administrativo de constituição do Crédito Estadual não tributário - RPACE - no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

- Decreto Estadual nº 48.710, de 26 de outubro de 2023 que dispõe sobre a organização do Gabinete Militar do Governador.

- Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro de 2023 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 para os órgãos e as entidades da Administração Pública.

- Resolução PMMG nº 3.559, de 28 de novembro de 2.000, que dispõe sobre a concessão de diárias aos integrantes da Polícia Militar de Minas Gerais e dá outras providências.

7.5. Informações acerca do setor de contabilidade do órgão/entidade (estrutura, composição, competências, responsabilidades, nomes, cargos e período de atuação dos responsáveis pela contabilidade);

O setor de Contabilidade do Gabinete Militar do Governador está alocado na Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF), que por sua vez, é subordinada à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF). Pontua-se que o Decreto nº 48.710, de 26 de outubro de 2023, que dispõe sobre a organização do Gabinete Militar do Governador, elenca as competências e atribuições da DCF, a saber:

Art. 15 - A Diretoria de Contabilidade e Finanças tem como competência zelar pelo registro, controle e evidenciação dos atos e fatos da entidade, bem como atuar pelo equilíbrio contábil-financeiro no âmbito do GMG, com atribuições de:

I – planejar, executar, orientar, controlar e avaliar as atividades relativas ao processo de realização

da despesa e receita pública e da execução financeira, observando as normas que disciplinam a matéria;

II – acompanhar, orientar e realizar os registros dos atos e fatos orçamentários, financeiros, patrimoniais e de controle, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e legislação aplicável;

III – elaborar, conferir e disponibilizar os balancetes, balanços e demais demonstrações contábeis exigidas pela legislação vigente, bem como demais informações e demonstrativos contábeis exigidos pela unidade central a que esteja subordinada tecnicamente na SEF;

IV – elaborar notas explicativas que acompanharão as Demonstrações Contábeis de acordo com as orientações e prazos expedidos pela unidade central de contabilidade a que esteja subordinada tecnicamente na SEF;

V – articular-se com as unidades centrais a que esteja subordinada tecnicamente na Seplag e na SEF, com vistas ao cumprimento de atos e instruções normativas pertinentes;

VI – consolidar as prestações de contas anuais e a execução do exercício financeiro das unidades executoras do GMG, para encaminhamento ao TCE-MG;

VII – monitorar, manter e restabelecer a regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa dos cadastros vinculados ao GMG, bem como disponibilizar informações aos órgãos competentes;

VIII – acompanhar e avaliar o desempenho orçamentário-financeiro global do GMG, a fim de subsidiar a tomada de decisões estratégicas no tocante ao cumprimento das obrigações e ao atendimento aos objetivos e metas estabelecidas;

IX – realizar as tomadas de contas dos responsáveis pela execução do exercício financeiro e outras que se façam necessárias;

X – acompanhar a execução financeira e consolidar as prestações de contas dos termos de parceria, convênios, acordos e instrumentos congêneres em que o GMG seja parte.

O setor de Contabilidade do GMG tem sua composição relacionada no quadro a seguir:

UNIDADE EXEUTORA	MASP	NOME COMPLETO	CPF	FUNÇÃO	CRC MG	INDICAÇÃO DOS PERÍODOS DE GESTÃO POR FUNÇÃO	INDICAÇÃO DO ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOEMG	ENDEREÇO ELETRÔNICO
1070001	1496946-3	Matheus Botelho Dos Santos Braga	121.123.986-10	Contador	124.683/O	01/07/2021 à 23/05/2023	Atos do Governador - Pelo Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais.	Nomeia: DOEMG nº 121, de 22 de junho de 2021. Exonera: DOEMG nº 115, de 14 de junho de 2023.	matheus.braga@gabinetemilitar.mg.gov.br
1070001	1498328-2	Aroldo de Almeida Pessoa Júnior	076.285.486-36	Contador	114.786/O-9	02/08/2021	Atos do Governador - Pelo Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais.	Nomeia: DOEMG nº 141, de 17 de julho de 2021. Retificação de nomeação: DOEMG nº 143, de 21 de julho de 2021.	aroldo.pessoa@gabinetemilitar.mg.gov.br
1070001	1565221-7	Danielle Teixeira Rocha	107.703.316-88	Contadora	129.518/O-4	03/07/2023	Atos do Governador - Pelo Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais.	Nomeia: DOEMG nº 115, de 14 de junho de 2023.	danielle.rocha@gabinetemilitar.mg.gov.br

7.6. Informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos;

Despesas de Exercício Anterior					
Executado em 2022			Executado em 2023		
Favorecido	Nº SEI	Valor	Favorecido	Nº SEI	Valor
DANIEL VELOSO FERREIRA	1070.01.0002306/2021-08	R\$ 382,00	OSWALDO ALVES DA SILVA JUNIOR	1070.01.0004336/2022-97	R\$ 312,72
SELMO ANDRADE LOPES	1070.01.0004470/2021-71	R\$ 30,00	GABRIEL ROMAO DE JESUS	1070.01.0004336/2022-97	R\$ 181,00
JERONIMO DAMIAO DOS SANTOS	1070.01.0004429/2021-14	R\$ 2.041,84	RAFAEL FAGUNDES DOS SANTOS	1070.01.0004336/2022-97	R\$ 181,00
EDISLEI RIBEIRO DOS SANTOS	1070.01.0002817/2021-82	R\$ 408,80	ALEXANDRE GARCIA TEIXEIRA	1070.01.0001883/2022-77	R\$ 316,37
	1070.01.0000054/2022-87	R\$ 251,35	JERONIMO DAMIAO DOS SANTOS	1070.01.0004382/2022-19	R\$ 561,82
AMADEUS MENDES LOURENCO	1070.01.0004462/2021-93	R\$ 175,21	CARLOS ALESSANDRO F. OLIVEIRA	1070.01.0004336/2022-97	R\$ 181,00
PAULO ROBERTO BERMUDEZ REZENDE	1070.01.0003999/2021-81	R\$ 170,66	VICTOR NELSON DE PAULA	1070.01.0004336/2022-97	R\$ 181,00
	1070.01.0003778/2021-34	R\$ 511,99	CLEBER SOARES DA SILVA	1070.01.0004336/2022-97	R\$ 299,35
BENEDITO BATISTA DE CARVALHO SOUZA	1070.01.0002817/2021-82	R\$ 304,95	PAULO ROBERTO BERMUDEZ REZENDE	1070.01.0004336/2022-97	R\$ 416,94
LUIS FERNANDO SILVESTRE	1070.01.0002687/2021-03	R\$ 1.337,76	GUILHERME AISLAN SEVERIANO	1070.01.0001883/2022-77	R\$ 181,00
CLEVERSOM NATAL DE OLIVEIRA	1070.01.0002784/2021-03	R\$ 482,41	SIDNEY DA SILVA EGIDIO	1070.01.0004336/2022-97	R\$ 250,35

DOUGLAS WILLIAN RODRIGUES CRUZ	1070.01.0003482/2021-72	R\$ 133,99	ERICK MADUREIRA ALVES	1070.01.0004419/2022-87	R\$ 683,58
ARGEMIRO LINO JUNIOR	1070.01.0002817/2021-82	R\$ 216,31	MARCOS AURELIO SILVA DIAS DE PAULA	1070.01.0004419/2022-87	R\$ 308,53
JUNIO CESAR CARVALHO	1070.01.0002306/2021-08	R\$ 382,00	CARLOS EDUARDO DA SILVA OTONI	1070.01.0004419/2022-87	R\$ 441,80
ANA PAULA NOGUEIRA AMORIM	1070.01.0002306/2021-08	R\$ 382,00	FELIPE VAZ DE SA	1070.01.0004360/2022-31	R\$ 258,00
ANTONIO FABIO DA SILVA JUNIOR	1070.01.0002306/2021-08	R\$ 382,00	WANDERCI APARECIDO TEOFILO ELIAS	1070.01.0004376/2022-84	R\$ 250,35
FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1070.01.0004534/2021-89	R\$ 147,00	IZONIO MARCIO BUENOS AIRES	1070.01.0004382/2022-19	R\$ 625,44
JUNIO DONIZETE DE OLIVEIRA	1070.01.0004492/2021-59	R\$ 191,00	BRUNO EUSTAQUIO DE SOUZA GOMES	1070.01.0004316/2022-55	R\$ 1.629,00
WOLNEY DOMINGUES GARCIA JUNIOR	1070.01.0004492/2021-59	R\$ 191,00	ANDERSON PEREIRA DOS PASSOS	1070.01.0004351/2022-80	R\$ 500,71
EMERSON GONCALVES RIBEIRO	1070.01.0003994/2021-22	R\$ 454,94	FLAVIO LUCIO SIQUEIRA	1070.01.0004269/2022-63	R\$ 235,00
PAULO HENRIQUE CAMARGOS FIRME	1070.01.0003482/2021-72	R\$ 265,34	GILDASIO GOMES DA SILVA JUNIOR	1070.01.0004422/2022-06	R\$ 779,44
ETVAN GERALDO FONSECA	1070.01.0001716/2021-30	R\$ 293,30	ANTONIO METZKER VIEIRA	1070.01.0004405/2022-77	R\$ 385,69
EDSON ALVES FERREIRA	1070.01.0004534/2021-89	R\$ 163,52	CARLOS EDUARDO LOPES	1070.01.0004351/2022-80	R\$ 884,91
GIVANILDO DE JESUS AGUIAR	1070.01.0004536/2021-35	R\$ 232,27	ROBSON JOSE DE ASSIS VIDIGAL	1070.01.0004443/2022-21	R\$ 280,91
WELLERSON GUILHERME	1070.01.0002306/2021-08	R\$ 382,00	IVE NOGUEIRA CANGUSSU	1070.01.0004360/2022-31	R\$ 476,36
RAFAEL NEVES DE ANDRADE	1070.01.0002306/2021-08	R\$ 574,92	WAGNER LUIZ GONCALVES	1070.01.0001883/2022-77	R\$ 297,43

LUCAS TADEU BONACCORSI	1070.01.0003906/2021-70	R\$ 719,28	CLEVERSON VITOR DE MORAES	1070.01.0001883/2022-77	R\$ 181,00
CHARLES PEREIRA DE CARVALHO	1070.01.0004536/2021-35	R\$ 214,40	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.	1070.01.0002125/2023-39	R\$ 616,16
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	5140.01.0005714/2021-31	R\$ 127,87	ANDREIA LUIZA TEOBALDO FERREIRA	1070.01.0004351/2022-80	R\$ 183,00
BLACK TAXI AEREO E SERVICOS AERONAUTICOS S/A	1070.01.0001552/2022-90	R\$ 1.653,57	EDISON MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR	1070.01.0004422/2022-06	R\$ 747,75
RODOBENS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA.	1070.01.0003496/2021-82	R\$ 13.109,23	WALISSON HENRIQUE SOARES BATISTA	1070.01.0000838/2023-62	R\$ 381,30
WARLEY FRANÇA ABREU	1070.01.0000696/2022-19	R\$ 241,00	JOSE GERALDO DE FREITAS	1070.01.0000827/2023-68	R\$ 564,30
WINDSON JEFERSON MENDES DE OLIVEIRA	1070.01.0000825/2022-28	R\$ 241,00	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL		R\$7 .709,99
DEMETRIO DA SILVA PASSOS	1070.01.0000698/2022-62	R\$ 515,50			
TOTAL		R\$ 27.310,41	TOTAL		R\$ 21.483,20

RESUMO

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)		
2022	2023	Variação (2023/2022)
R\$ 27.310,41	R\$ 21.483,20	78,66%

7.7. Esclarecimentos descritivos acerca da movimentação e da composição dos elementos contidos nos demonstrativos previstos nos itens 4 a 17, a seguir, com informações análogas àquelas exigidas para a elaboração de Notas Explicativas às DCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, notadamente quanto a exposição de motivo a respeito de variações significativas de contas/saldos de um exercício para o outro, do detalhamento da composição das contas mais relevantes (como créditos por danos ao patrimônio), dos critérios utilizados para o cálculo e registro das depreciações e amortizações, da metodologia utilizada para mensurar as provisões, ativos e passivos contingentes, dentre outras julgadas relevantes.

Em atendimento ao disposto na Decisão Normativa nº 3 de 13 de dezembro de 2023, do Tribunal de Contas do Estado de Minas (TCEMG), Anexo III, item 3, letra “h”, estão relacionadas as notas explicativas compreendendo esclarecimentos descritivos acerca dos demonstrativos contábeis e outras informações elucidativas:

1. Contexto Operacional

O Gabinete Militar do Governador (GMG) é um Órgão Público do Poder Executivo Estadual, inscrito no CNPJ sob o número 18.715.565.0001-10, situada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, nº 4143, edifício Tiradentes, 2º andar, bairro: Serra Verde, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

2. Contexto Organizacional

O Gabinete Militar do Governador (GMG), tem como competência planejar, coordenar e executar atividades de transporte e segurança governamental e de proteção e de defesa civil, bem como o pleno funcionamento das instalações governamentais vinculadas ao GMG e da residência oficial do Governador, e prestar ao Governador e ao Vice-Governador assessoramento direto em matéria atinente às instituições militares estaduais, além de atuar, de maneira transversal, em apoio à realização de serviços públicos estaduais. O GMG tem sua estrutura organizacional constituída conforme o Decreto Estadual nº 48.710, de 26 de

outubro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais (DOEMG) nº 211, de 27 de outubro de 2023.

3. Principais Políticas Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/1964, e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. O encerramento de exercício foi baseado nos termos do Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro de 2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 para os órgãos e as entidades da Administração Pública.

A Prestação de Contas Anual de 2023, foi realizada de acordo com os preceitos da Decisão Normativa nº 3/2023-TCEMG, que dispõe sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das Prestações de Contas Anuais de 2023, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado, e define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão os respectivos processos de contas anuais constituídos, para fins de julgamento pelo Tribunal.

4. Notas

4.1 Quanto à conta contábil: 1.2.3 - Imobilizado:

O Decreto Estadual nº 47.754 de 14 de novembro de 2019 que estabelece regras para a reavaliação geral dos materiais permanentes dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo no exercício de 2019 e altera o Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009. Pontua-se que a reavaliação geral dos materiais permanentes, é realizada de forma automática no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais (SIAD-MG), atualizando de forma integrada os valores dos registros contábeis relativos aos bens no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI MG). Destaca-se que a metodologia para reavaliação geral dos materiais permanentes adota a abordagem do custo de reposição depreciado dos bens, sendo utilizadas informações sobre o custo de reposição, o estado de conservação e a vida útil decorrida dos bens móveis.

4.2 Quanto à conta contábil: 1.2.3.1 - Bens imóveis:

O relatório de Inventário de 2023, certificou que o GMG possui 2 imóveis próprios, totalizando o valor de R\$ 14.504.560,01 (quatorze milhões, quinhentos e quatro mil quinhentos e sessenta reais e um centavo), contudo, os valores não estão contabilizados na conta 1.2.3.2.1.01 - BENS IMÓVEIS do órgão devido à falta de lançamento. A DCF/GMG fez contato com a Diretoria responsável pelos bens imóveis do GMG para realizar o lançamento dos dados atualizados na conta contábil de bens imóveis para que retrate de forma fidedigna a realidade do patrimônio do GMG.

4.3 Quanto à conta contábil: 8.1.1.1.1.02 Apólice de seguros:

O saldo da conta contábil 8.1.1.1.1.02.01 - APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR, no valor de R\$ 30.956.474,00 (trinta milhões, novecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais), em 31 de dezembro de 2023, compreende o valor referente a apólices de seguros de aeronaves do GMG, no entanto, foi identificado que as apólices referentes a esses lançamentos não estão mais vigentes. A Diretoria de Contabilidade e Finanças deste órgão, está em contato com a Diretoria responsável pela gestão dos contratos de seguro, para que seja verificado o número de registro e vigência dessas apólices lançadas e após constatação do vencimento, será realizada a baixa dos valores no SIAFI/MG.

Coronel PM Carlos Frederico Otoni Garcia
Chefe do Gabinete Militar do Governador e
Coordenador Estadual de Defesa Civil